

**ZONEAMENTO AMBIENTAL  
RESERVA ECOLÓGICA DE JACARENEMA  
VILA VELHA - ES**

*Coordenação Geral*

**Cesar Meyer Musso**

*Coordenação Técnica*

**Rogério Nora Lima**

**DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

**Fatores Antrópicos**



Associação Vila-velhense de Proteção Ambiental

Vila Velha - ES, dezembro de 2002

# **ZONEAMENTO AMBIENTAL RESERVA ECOLÓGICA DE JACARENEMA VILA VELHA - ES**

## **FATORES ANTRÓPICOS**

**Objetivo:** Subsidiar o Diagnóstico Ambiental da área de estudo para o Zoneamento Ambiental da Reserva Ecológica de Jacarenema.

**Cláudia Solares** – MEC/RS, nº 22, fls. 4 v, livro 88, em 26/05/1989  
Socióloga

**Ediene Lea Vaccari** - CREA 5258 – D/ES  
Geógrafa



Associação Vila-velhense de Proteção Ambiental

Vila Velha - ES, dezembro de 2002

**FATORES ANTRÓPICOS - Índice**

|                                                                                               |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>                                                                   | <b>01</b> |
| <b>2. INFORMAÇÕES BÁSICAS.....</b>                                                            | <b>01</b> |
| 2.1 ÁREA OBJETO DE ESTUDO.....                                                                | 01        |
| 2.2 METODOLOGIA E CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTUDO DOS ASPECTOS ANTRÓPICOS..... | 02        |
| <b>3. ASPECTOS ANTRÓPICOS.....</b>                                                            | <b>04</b> |
| 3.1 ANTECEDENTES HISTÓRICOS, ÉTNICOS E CULTURAIS.....                                         | 04        |
| 3.2 USO E OCUPAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO NO CONTEXTO REGIONAL.....                                | 07        |
| 3.3 PROTEÇÃO LEGAL: CRONOLOGIA E INSTRUMENTOS APLICADOS A ÁREA DE JACARENEMA.....             | 11        |
| 3.4 DEMOGRAFIA E PERFIL DA POPULAÇÃO.....                                                     | 12        |
| 3.5 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS.....                                                               | 17        |
| 3.6 INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EXISTENTES .....                                               | 18        |
| 3.7 PERCEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE .....                                             | 20        |
| <b>3.7.1 Objetivos das Entrevistas.....</b>                                                   | <b>20</b> |
| <b>3.7.2 Resultado e análise das entrevistas.....</b>                                         | <b>21</b> |
| 3.8 ANÁLISE INTEGRADA: ASPECTOS BIÓTICOS, ABIÓTICOS E ANTRÓPICOS .....                        | 24        |
| 3.9 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES .....                                                | 28        |
| <b>4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>                                                    | <b>31</b> |

**ANEXOS**

|                |                            |
|----------------|----------------------------|
| <b>Anexo 1</b> | Legislação aplicada        |
| <b>Anexo 2</b> | Roteiros de Entrevistas    |
| <b>Anexo 3</b> | Mapa de uso e ocupação     |
| <b>Anexo 4</b> | Mapa de vetores de impacto |

**FATORES ANTRÓPICOS – Lista de figuras**

|                 |                                                                                   |    |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>FIGURA 1</b> | Aspectos pitorescos da Barra do Jucu, área central da vila.....                   | 07 |
| <b>FIGURA 2</b> | Da Barra, vista de Jacarenema e da foz do rio Jucu.....                           | 09 |
| <b>FIGURA 3</b> | Expansão da Barra do Jucu e ocupações consolidadas.....                           | 10 |
| <b>FIGURA 4</b> | Pontos viciados de lixo próximos a estrada na orla.....                           | 19 |
| <b>FIGURA 5</b> | Córrego do Congo eutrofizado por lançamento de esgoto doméstico.....              | 26 |
| <b>FIGURA 6</b> | Águas dos canais impróprias para banho.....                                       | 26 |
| <b>FIGURA 7</b> | Jacarenema, vista parcial do manguezal e pequenas embarcações dos pescadores..... | 27 |

**FATORES ANTRÓPICOS – Lista de gráficos**

|                   |                                                                                                                                   |    |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>GRÁFICO 1</b>  | Distribuição de pessoas residentes por situação domiciliar.....                                                                   | 13 |
| <b>GRÁFICO 2</b>  | Distribuição de pessoas residentes por faixa etária.....                                                                          | 13 |
| <b>GRÁFICO 3</b>  | Distribuição de pessoas residentes, com 5 anos de idade ou mais, segundo alfabetização.....                                       | 13 |
| <b>GRÁFICO 4</b>  | Distribuição de pessoas residentes, com 5 anos de idade ou mais, segundo alfabetização e sexo.....                                | 14 |
| <b>GRÁFICO 5</b>  | Distribuição de pessoas responsáveis pelos domicílios particulares permanentes segundo rendimento mensal em salários mínimos..... | 14 |
| <b>GRÁFICO 6</b>  | Distribuição dos domicílios particulares permanentes segundo número de residentes.....                                            | 15 |
| <b>GRÁFICO 7</b>  | Distribuição dos domicílios particulares permanentes por tipo de edificação.....                                                  | 15 |
| <b>GRÁFICO 8</b>  | Distribuição dos domicílios particulares permanentes por condição de ocupação.....                                                | 15 |
| <b>GRÁFICO 9</b>  | Distribuição dos domicílios por situação de edificação.....                                                                       | 15 |
| <b>GRÁFICO 10</b> | Distribuição dos domicílios particulares permanentes segundo abastecimento de água.....                                           | 16 |
| <b>GRÁFICO 11</b> | Distribuição dos domicílios particulares permanentes segundo instalações sanitárias intradomiciliares.....                        | 16 |
| <b>GRÁFICO 12</b> | Distribuição dos domicílios particulares permanentes segundo instalações sanitárias intradomiciliares e escoadouro.....           | 16 |
| <b>GRÁFICO 13</b> | Distribuição dos domicílios particulares permanentes por tipo de coleta e destinação do lixo.....                                 | 17 |

**FATORES ANTRÓPICOS – Lista de tabelas**

|                 |                                                                                                          |    |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>TABELA 1</b> | Distribuição da população segundo sexo e área do município.....                                          | 12 |
| <b>TABELA 2</b> | Distribuição da população segundo bairros do entorno da REE.....                                         | 12 |
| <b>TABELA 3</b> | Distribuição da população residente no município com 10 anos ou mais de idade segundo alfabetização..... | 14 |
| <b>TABELA 4</b> | Movimentos comunitários.....                                                                             | 17 |
| <b>TABELA 5</b> | Outras Entidades da Barra do Jucu.....                                                                   | 18 |
| <b>TABELA 6</b> | Escolas Participantes Do Programa "Via Restinga".....                                                    | 18 |
| <b>TABELA 7</b> | Estabelecimentos de Ensino do Município.....                                                             | 18 |
| <b>TABELA 8</b> | Unidades de saúde existentes.....                                                                        | 19 |
| <b>TABELA 9</b> | Relação dos entrevistados.....                                                                           | 21 |

## FATORES ANTRÓPICOS

### 1. APRESENTAÇÃO

Uma série de problemas relacionados ao meio ambiente e seus ecossistemas tem sido identificados a nível global, principalmente pela exploração e uso inadequado dos recursos naturais, aliados ao processo desordenado de ocupação do solo têm sido durante décadas os principais agentes de transformação da paisagem e do ambiente. Atualmente, conflitos de uso em relação a estes aspectos tem se agravado, principalmente na faixa litorânea do país, onde historicamente o processo de ocupação ocorreu e desencadeou intensa urbanização.

O município de Vila Velha possui uma das mais belas orlas marítimas do Estado do Espírito Santo, localiza-se entre a Capital e o litoral sul e está dotado de um sistema viário que o integra definitivamente a toda a região metropolitana, cujas principais vias do sistema são a Terceira Ponte e a Rodovia do Sol. Os terrenos da faixa litorânea do município são um dos principais alvos de especulação imobiliária, e na maioria das vezes resultam em loteamentos irregulares em áreas que antes apresentavam importantes ecossistemas remanescentes de mata atlântica. Esta fragmentação reduziu os remanescentes florestais em porções muito pequenas para abrigar parte de sua fauna e flora originais, restringindo o fluxo genético de várias espécies. Por outro lado, ainda assim existem vários fragmentos de grande importância ecológica no município, o que tem despertado grande preocupação por parte dos ambientalistas, pesquisadores e lideranças das comunidades.

Neste contexto, área de Jacarenema, suas potencialidades e fragilidades naturais e a crescente pressão antrópica exercida pelo entorno será objeto de investigação. Este, subsidiará a criação de uma Unidade de Conservação e respectiva Categoria de Manejo para sua efetiva implantação e proteção, contribuindo assim para a melhoria da qualidade ambiental e qualidade de vida das atuais e futuras gerações.

### 2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

#### 2.1 ÁREA OBJETO DE ESTUDO

A Reserva Estadual Ecológica de Jacaranema situa-se na faixa litorânea do Estado do Espírito Santo, Região Sudeste do Brasil, “com área total de 307,00 ha, compreendendo o Morro da Concha, o Estuário do rio Jucu, áreas de Restinga em forma de mosaico adjacentes à Rodovia do Sol “...( Termo de Referência para contratação de serviços para elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico da Reserva Ecológica de Jacaranema), nas imediações verifica-se grande pressão por ocupação, ocorrendo nas porções sul, esta com ocupações já consolidadas, e norte em expansão, além da proximidade de bairros como Santa Paula, na porção oeste, que avança em direção a reserva.

De acordo com o Termo de Referência, que ainda determina uma faixa ao norte até o Motel Dunas e a oeste a 2Km do limite da reserva tendo como objetivo a realização de estudos e levantamentos técnicos para a construção de um conjunto de informações que nortearão o estabelecimento de uma proposta definitiva de delimitação. Assim foram adotados como limites básicos da para investigação dos aspectos antrópicos os seguintes bairros Jockey Itaparica, COHABVIVE (Conjunto Darly Santos), Santa Paula I e II, Barra do Jucu e Praia da Concha.

Levou-se em consideração, atributos e características observadas em caráter preliminar, que evidenciam a importância e função ecológica, econômica e social da REE de Jacaranema e a interação destes com os aspectos antrópicos como:

- Bacia (e microbacia) hidrográfica do rio Jucu,
- Cobertura vegetal remanescente de Mata Atlântica (Restinga e Manguezal),
- Geomorfologia, representada por diferentes unidades com feições distintas de relevo;

Além destes pressupostos, devemos registrar que a área apresenta grande beleza cênica e está localizada relativamente próxima à outras Áreas Protegidas, Parque Estadual Paulo César Vinhas, APA de Setiba, Lagoas Jacuné, Jabaeté e Vermelha, Ilhas de Itaparica e Itatiaia e Morro da Concha (este último contido na própria UC), além das ruínas e Igreja Jesuíticas localizadas na Barra do Jucu e área rural do município, evidenciando o seu potencial para a consolidação de um complexo ecológico-cultural.

## 2.2 METODOLOGIA E CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTUDO DOS ASPECTOS ANTRÓPICOS

O estudo reúne informações compiladas e analisadas de fontes primárias (entrevistas, visitas de campo, etc.) e diferentes fontes secundárias, além de apresentar diretrizes e recomendações gerais em caráter preliminar que deverão ser integradas ao estudo como um todo.

A metodologia proposta tem como princípio a análise integrada da área investigada, o que pressupõe o reconhecimento das interações estabelecidas entre sociedade, elementos abióticos e bióticos, onde, baseados nessa premissa, buscou-se analisar e compreender as inter-relações existentes.

O levantamento dos aspectos antrópicos permitiu reconhecer as principais atividades que direta ou indiretamente geram impactos sobre os recursos naturais que possam comprometer a qualidade ambiental da área de estudo.

Neste sentido, conhecer as diferentes informações e interpretações que os indivíduos possuem sobre meio ambiente são tão importantes quanto as informações técnicas para que se possa compreender as inter-relações entre as comunidades locais e o seu meio, assim a combinação do conhecimento empírico (popular) e técnico da realidade local nos levarão à compreensão quanto aos conflitos de uso e ocupação existentes, os anseios destas comunidades para com o meio, a escolha de conteúdos, instrumentos e métodos mais adequados para o desenvolvimento de atividades educativas e participativas.

Tendo em vista a necessidade de se conhecer os diferentes instrumentos de proteção legal aplicados a UC foram pesquisados em caráter preliminar fundamentos, conceitos e legislações aplicadas a área e possíveis conflitos quanto a diretrizes, objetivos, usos e proteção.

Para tanto, trataremos Unidades de Conservação como “porções do território nacional que incluem as águas territoriais, legalmente instituídas pelo Poder Público, com fins de garantir a proteção adequada pelas suas características naturais e/ou de relevante valor paisagístico” (PLANEJAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 1999).

Por fim, como estratégia metodológica serão elaborados mapas temáticos relativos aos aspectos antrópicos e as suas interações com o meio físico e biótico, com o objetivo de espacializar as informações obtidas, facilitando a visualização e o cruzamento dos dados. Com base nestes mapas poderão ser elaborados mapas intermediários e síntese do conjunto das interações dos diferentes temas.

É importante destacar que grande parte dos dados secundários utilizados neste estudo são provenientes de diferentes fontes de informação, produzidas em diferentes períodos e com metodologias distintas, o que demandou uma triagem, extraindo-se

aqueles mais confiáveis do pondo de vista metodológico e que tenham apresentado alguma significância.

Os dados secundários mais recentes são provenientes do Censo –2000, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, cujos resultados podem ser obtidos por setor censitário, menor unidade de investigação utilizada que compõe o mapa para fins estatísticos daquela instituição.

Conforme mencionado anteriormente, previamente foram eleitos os bairros Jockey Itaparica, COHABVIVE (Conjunto Darly Santos), Santa Paula I e II, Barra do Jucu e Praia da Concha, assim foram identificados os setores censitários que se superpõem aos referidos bairros, são eles: 05090, 15089, 20003, 20001 e 20002.

Os dados estatísticos dos referidos setores foram tratados e apresentados em tabelas e gráficos para conhecer e caracterizar a população do entorno e suas condições de vida. Contudo, algumas aproximações foram realizadas e oportunamente foi necessário que se fizesse menções quanto aos demais bairros do entorno, em especial Araçás, Ulisses Guimarães, Grande Barra do Jucu e Grande Terra Vermelha, que compõem a dinâmica das relações sociais, espaciais e ambientais no entorno e sobre a reserva.

A representatividade e participação da comunidade limitou-se nesta primeira fase, que corresponde ao diagnóstico técnico, através de entrevistas qualitativas aplicadas junto aos representantes das ONG'S locais, lideranças comunitárias e formadores de opinião (vide item e roteiro de entrevistas em anexo).

De acordo com o “Termo Referência para Contratação de Serviços para Elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico da Reserva Ecológica Estadual de Jacarenema”, que estipula o levantamento de informações primárias, secundárias, mediante a participação da comunidade local, e ainda, prevê a divulgação e debate dos resultados do diagnóstico com a comunidade por meio da realização de três seminários após cada atividade (diagnóstico, definição da Unidade de Conservação e zoneamento ambiental).

Assim, com a participação direta das diferentes lideranças e representantes das comunidades do entorno, tanto no seminário como na pesquisa qualitativa, espera-se consolidar um documento que além de apresentar de forma integrada todos os temas investigados, que também reconheça a importância e identifique os conhecimentos, habilidades e aspirações das pessoas envolvidas no processo de criação e gestão da UC de Jacarenema.

Inicialmente procuramos investigar junto as principais ONG's de atuação no município (AMABARRA, AVIDEPA e ORCA) além da Prefeitura municipal de Vila Velha, através das Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente, sobre o histórico de Jacarenema não só com o objetivo de obter-se informações a cerca do tema, mas também com a expectativa de encontrarmos indicativos de quem seriam os atores sociais envolvidos e de que formas eles haviam se mobilizado e quais eram os instrumentos e recursos usados em prol de Jacarenema.

No decorrer das investigações algumas dificuldades foram encontradas quanto ao acesso das informações. Quanto a natureza dos registros encontrados foram os mais diversos, reportagens de grande circulação no Estado, panfletos, documentos oficiais como processos de pedidos formais de tombamento e/ou de proteção da área, relatos de funcionários antigos da Prefeitura, pesquisas na Internet e acervo das ONG's AVIDEPA e AMABARRA, esta última atuante do distrito da Barra do Jucu, e desenvolve um programa de Educação Ambiental junto às escolas do entorno voltado para Jacarenema.

Desta forma chegou-se a um grupo heterogêneo, cujas as pessoas são reconhecidas por seu envolvimento direto com a causa de Jacarenema, seja em trabalhos voluntários junto as comunidades do entorno, seja pela representação de instituições não

governamentais que atuam no sentido de monitorar e denunciar ações predatórias sobre a reserva.

### 3. ASPECTOS ANTRÓPICOS

#### 3.1. ANTECEDENTES HISTÓRICOS, ÉTNICOS E CULTURAIS

Em estudos realizados nas últimas décadas por antropólogos do Fundo Nacional de Meio Ambiente, verificou-se que habitaram na região costeira do estado representantes do grupo lingüístico tupi-guarani, pertencentes a tribo Temiminó. Através de depoimentos de moradores da Barra do Jucu e pesquisas bibliográficas realizadas identificamos a origem do nome Jacarenema, ou Jacaranema, que no tupi da costa, o designativo genérico refere-se à *Jacaré* (Ya-caré: aquele que é torto/sinuoso ou ainda, y-echácaré: aquele que olha de banda) *que cheira mal*. Podemos encontrar ainda relatos históricos nos documentos Carta de São Vicente, 1560 e Viagem à Terra do Brasil, 1576 de infindáveis expressões e designações em Tupi contendo rica descrição de aspectos naturais e cotidianos que contribuíram para integrar a cultura brasileira.

Para exemplificar algumas peculiaridades regionais, em especial de registros sobre as aldeias da costa do Espírito Santo, encontramos também o seguinte relato: ...”há um certo peixe, a que chamamos *boi marinho*, os índios o denominam *iguaragua*, freqüente na capitania do Espírito Santo e em outras localidades para o norte, onde ou não é tão rígiro, ou é algum tanto diminuto e menos que entre nós; é este peixe de tamanho imenso; alimenta-se de ervas o indicam as gramas mastigadas presas nas rochas banhadas por mangues”... (Pe José de Anchieta).

“O *Boi-marinho* é o *peixe-boi*, chamado pelos índios *iguaragua*, que se traduz por *guará-guará*, come-come, comilão ou ainda por *yguá-riguá*, morador em enseadas.” (Carta de São Vicente, 1560).

Com a ocupação portuguesa e posteriormente dos jesuítas para a fundação de fazendas e aldeias, a tribo indígena da região é levada da atual Barra do Jucu para Muribeca (atual Guarapari), retornando mais tarde já mestiços (caboclos), quando fundariam o povoado da Barra do Jucu. Sua herança foram as bases para a adaptação de utensílio e práticas artesanais, como a pesca, além da grande importância das “forças da natureza” representadas das formas mais variadas a sua integração e utilização dos recursos naturais, como a flora medicinal, a designação em sua própria língua para bichos, plantas e lugares, nomes estes que ainda sobrevivem em muitas comunidades em toda a costa brasileira.

Segundo Carlos Teixeira de Campos Júnior, o Espírito Santo apresentou-se como uma capitania pobre, devido aos poucos recursos de seu donatário e a resistência de sua população nativa, dificultando a ocupação portuguesa.

A história oficial de Vila Velha, a antiga Vila do Espírito Santo, inicia-se quando em 1535 a caravela de Vasco Fernandes Coutinho aportou na Prainha, nas imediações do Morro do Moreno e estabeleceu-se no local que mais tarde foi chamado sítio do Ribeiro.

De acordo com a hipótese mais aceita entre os historiadores do Estado, faziam parte dessa expedição 60 pessoas, e inicialmente foram construídos 30 casebres, dando origem ao primeiro povoado da “Vila do Espírito Santo”.

Conforme vários relatos históricos, após a construção das primeiras cabanas da povoação e do plantio de sementes trazidas de Portugal, um engenho de cana de açúcar começou a funcionar logo após as primeiras colheitas de cana.

A primeira paliçada para proteção contra os ataques dos índios foi construída contornando a faixa de praia e em 1878, e no lugar da cerca de defesa edificou-se a



murada externa do forte conhecido como Fortaleza de Piratininga. Esta fortaleza foi estratégica na defesa contra ataques de corsários holandeses e franceses em anos seguintes.

Mais tarde a capitania foi entregue a Vasco Coutinho Filho e com a sua morte, a esposa Luiza Grinalda passa a administra-la. É neste momento os missionários religiosos, Franciscanos e Beneditinos recebem a doação de terras em áreas estratégicas no litoral, como o Morro das Palmeiras, onde foi erguido o Convento da Penha e a região que compreende atualmente a Praia da Costa. Já os Inacianos receberam uma extensão de terra que compreendia Muribeca, Ponta da Fruta, Taputera, Orobó, Jucu, Jucunema e Araçatiba, parte desta área é conhecida atualmente como Jacarenema.

Desde 1549 até 1760, quando foram expulsos do Brasil, os jesuítas foram a mais importante força religiosa existente na Colônia. Dentro das limitações observadas pelas necessidades de vencer os obstáculos naturais a Capitania passou por momentos de prosperidade com a política dos aldeamentos, reduções e formação de fazendas pelos jesuítas. O incentivo à vinda de missionários religiosos tinha como objetivo principal que estes servissem de sustentáculo para a ocupação de forma produtiva de toda a costa brasileira para a fundação de aldeias e fazendas, constituídas de pastagens, engenhos, canaviais, plantações, igrejas e residências. Havia uma concentração de fazendas em três grupos: Muribeca, encarregada da criação de gado; Araçatiba, cultivo da cana-de-açúcar e Itapoca, especializada na produção de farinha de mandioca.

Sobre etnias e culturas e suas contribuições na área de estudo, deve-se ressaltar que segundo Fátima Maria Matos Lopes “...A presença de negros está relacionada à existência, no passado, de fazendas de engenho e criação de gado próximo à Barra, tais como, Araçatiba e Coroaba....em Araçatiba, tiveram uma grande Fazenda de Engenho de Açúcar com cerca de 400 escravos, situada à margem do rio Jucu, no pé do morro de mesmo nome...”

No século XVIII os jesuítas construíram o canal de Camboapina (Caçaroca), ligando a cabeceira do rio Marinho ao rio Jucu até a baía de Vitória, por onde eram transportadas mercadorias por meio de barcas. Com a iniciativa do Padres Jesuítas, de escoamento da produção via rio Jucu e canal de Camboapina, a atividade de barqueiro passa a ser essencial ao desenvolvimento e a comunicação com a baía de Vitória, além de Cariacica e Viana.

Até então, a ligação entre a região que compreendia a atual Barra do Jucu e a cidade de Vila Velha era feita através do mar.

Neste momento é que se inicia um processo de ocupação lento mas irreversível da área que se situa entre Araçatiba, Camboapina, Itapuera e Jucu.

A arquitetura dos jesuítas se diferenciava sobre tudo, pela adoção de técnicas mais apuradas, graças a extensa e variada formação de seus religiosos, que englobava diferentes campos de conhecimento, inclusive da arquitetura, artes, filosofia, línguas, entre outros.

Este nível tecnológico é facilmente comprovado pela qualidade das edificações, que incluíam sistemas de iluminação e ventilação natural, sistemas hidráulicos completos para abastecimento de água e esgotamento sanitário. Entretanto, a expulsão dos missionários, especialmente dos jesuítas, a coroa portuguesa toma todos os bens e benfeitorias deixados pelos religiosos, inclusive suas terras, as quais foram leiloadas.

No livro de Serafim Derenze, “Vitória: biografia de uma ilha....” consta que um Sr. Torquato Martins de Araújo, morador da Vila de Vitória (ilha) compra em leilão terras na Vila do Espírito Santo (Vila Velha) as terras de Camboapina, Jucu, Ponta da Fruta e

Araçatiba, formando na época, a maior gleba particular do Espírito Santo, adquirida por um único proprietário. Posteriormente, não se tem registro exato das datas, após sucessivos desmembramentos, cada porção desta gleba deu origem a fazendas, que também foram desmembradas e transformadas em loteamentos, muitos deles irregulares.

No século XIX, vários naturalistas importantes passaram por Vila Velha, como Saint-Hilaire e Maximiliano de Weid-Neuweid, evidenciando em seus relatos as belezas naturais e a variedade de espécies da flora e fauna existentes na região que hoje restringe-se a área de Jacarenema.

Em seu livro “VIAGEM AO BRASIL nos anos de 1815 a 1817”, MAXIMILIANO DE WEID-NEUWEID, botânico da Baviera, relata sua passagem pela Barra do Jucu:

(...) Barra do Jucu é uma pequena aldeia de pescadores à beira do rio Jucu, que aí desemboca no mar, depois de um percurso cheio de coleios através das florestas, desde as grandes fazendas de Coroaba e Araçatiba. O peixe é abundante, e perto das margens há muitos lugares de agreste pitoresco. As casas dos pescadores de Barra do Jucu ficam mais ou menos dispersas; no meio delas, próximo da ponte sobre o rio, está a casa do coronel Falcão. Esse opulento lavrador possui várias outras fazendas nos arredores, a maior das quais, Araçatiba, se acha a quatro léguas de distância(...)

(...)As mais interessantes excursões aí realizadas, para conhecermos a zona circunjacente, levaram-nos, primeiro, imediatamente depois da ponte sobre o rio Jucu, a uma bela mata virgem, que se estende em direção à Vila Velha do Espírito Santo. Encontramos uma bonita espécie de 'sauim', até então desconhecida para nós (*Jacchus leucocephalus*), em pequenos bandos, especialmente gulosos dos cocos de certo coqueiro silvestre; o porco espinho de rabo preêncil, e outros animais. Entre os pássaros, o mais comum nessa floresta era a linda e azul *Nectarinia cyanea*; as seguintes espécies de dançadores *Pipra pareola*, *erythrocephala* e *leucocilla*; ainda uma pequena espécie até aqui não descrita, que denominei *strigilata*, uma linda espécie nova de saíra (*Tanagra elegans*) e uma admirável espécie de saí (*Procnias cyanotropus*), cuja plumagem muda de cor conforme a luz. Podíamos estar sempre certos de encontrar as pequenas e bonitas tangarás numa certa árvore, as bagas pretas da qual constituíam o seu alimento predileto. Há, também, veados nessa mata; para caçá-los o coronel Falcão trouxe os seus cães de caça de Araçatiba. Para matar, porém, animais raros e de grande porte, que evitam a vizinhança do homem, procuramos as extensas florestas seculares, distantes cerca de duas a três léguas, nos arredores da fazenda de Araçatiba.

A imponente selva de Araçatiba era um êrmo solene; por toda parte os papagaios esvoaçavam com alarido, e a vozeria dos macacos saí-açu se ouvia em todo o redor. Trepadeiras, ou cipós, das espécies mais belas e variadas, entrelaçavam-se nos troncos gigantescos, formando impenetrável mata: as esplêndidas flores das plantas carnudas, os pendentes festões dos fetos, enrolados nas árvores, vicejavam luxuriantemente; em toda parte, coqueirinhos novos adornavam o mato baixo, sobretudo nos pontos úmidos; aqui e ali, a *Cecropia peltata*, de caule anelado cinzento-prateado, formava moitas distintas. Dessa majestosa penumbra passamos inesperadamente para um trecho escampo, e tivemos grata surpresa quando, de súbito, descortinamos o grande edifício branco da fazenda Araçatiba, com suas duas torres pequenas, situada numa linda planura verde, ao pé do alto morro de Araçatiba, montanha rochosa coberta de mata. Essa propriedade tem quatrocentos escravos negros, e plantações muito extensas nas cercanias, especialmente de açúcar.

Os filhos do coronel vivem em outras fazendas, não longe daí(...)

Araçatiba foi a maior fazenda que encontrei durante a minha viagem. O edifício possui extensa fachada de dois pavimentos, e uma igreja; as choças dos negros, como o engenho de açúcar e as casas de trabalho, ficam ao pé de uma colina, perto da residência. A uma légua mais ou menos, num pitoresco local à margem do rio Jucu, inteiramente cercada de grandiosas florestas virgens, situa-se uma segunda fazenda, chamada Coroaba, que pertence a outro proprietário. O Governador começara a construir uma igreja em Santo Agostinho, não longe de Coroaba, razão por que estava residindo nesse lugar. Existe aí um posto militar de guarda contra os selvagens; nessa época, os soldados estavam ocupados em abrir uma estrada até Minas Gerais, para onde já viajara um oficial, por ordem do governador, afim de abrir caminho através das matas. O governo estabelecera em Santo Agostinho cerca de quarenta famílias, que vieram das Açôres, sobretudo da Terceira e São Miguel, e algumas poucas de Faial. Essa gente, que vive em grande pobreza, queixa-se amargamente de miséria; fizeram-lhe magníficas promessas, que não foram cumpridas(...) **(Figura 1).**



**Figura 1** – Aspectos pitorescos da Barra do Jucu, área central da vila.

**Fonte:** Levantamento fotográfico, 2002.

### 3.2. USO E OCUPAÇÃO DA ÁREA OBJETO DE ESTUDO NO CONTEXTO REGIONAL

A aglomeração urbana da Grande Vitória se estende desigualmente por áreas, contrapondo faixas compactas e de alta densidade a outras de ocupação descontínua. A expansão urbana da região ocorreu sobre uma grande diversidade do quadro físico. Foram ocupados tanto as várzeas, planícies, restingas e mangues quanto morros, tabuleiros e escarpas da Serra do Mar.

Vila Velha até 1979, era uma cidade dormitório e um dos pontos turísticos da Grande Vitória, apresentando uma faixa litorânea de aproximadamente 24 km de extensão, onde

se localizam belas praias ornadas de pequenas ilhotas ou amontoados de pedras batidas pelas ondas do mar.

Com o crescimento populacional a partir das décadas de 50/60, foi necessária a anexação de novas áreas de urbanização, ocorrendo, principalmente no Município de Vitória, o avanço sobre o mar através de novos aterros.

O grande processo de industrialização verificado nas décadas de 70, 80 e 90 fez surgir conjuntos habitacionais, principalmente nos municípios da Serra e Vila Velha. Ao mesmo tempo começaram a ocorrer invasões em morros e mangues e/ou loteamentos “clandestinos”.

A vegetação de restinga da faixa litorânea, sentido norte / sul, do município vai sendo suprimida devido a crescente valorização imobiliária, tendo em vista a implantação de infra-estrutura e vias de acesso nas imediações. Foi o caso da orla de Itaparica, também de propriedade da família Oliveira Santos, que teve loteamentos e arruamentos aprovados pela Prefeitura de Vila Velha em 1952, atualmente um dos bairros mais recentes e nobres da orla. Em contra partida o mesmo não aconteceu no interior do município, foram inúmeros os casos de loteamentos clandestinos e invasões organizadas.

Atualmente, uma pequena parcela do que seria a “antiga maior gleba” ainda se conserva como única área rural do município, onde estão situadas Camboapina e Itapuera.

A maior parte dessa gleba hoje foi ocupada dando origem a Grande Barra do Jucu (Praia da Concha, Riviera da Barra, Cidade da Barra, São Conrado, Barramares e outros). Muitos bairros formaram-se a partir de ocupações irregulares, como foi o caso da Grande Terra Vermelha, e alguns bairros da Grande Barra do Jucu.

Este processo de ocupação de características urbanas teve seu início durante os anos de 1960, com a abertura da Rodovia do Sol, que passa a se constituir na principal via de comunicação com a sede de Vila Velha

Em matéria noticiada em jornal de grande circulação, além da madeira proveniente de Jacarenema ter alimentado o alto-forno da COFAVI, mas também uma boa parte da vegetação da orla de Itaparica foi suprimida com a mesma finalidade, já que ambas as áreas pertenciam à família Oliveira Santos.

A Companhia Ferro e Aço de Vitória - COFAVI foi fundada em 1942, mas sua unidade industrial começou a operar em 1945 e compunha-se em um alto-forno a carvão vegetal com capacidade de produção de 40 toneladas por dia ou 12 mil toneladas / ano de ferro gusa.

*“Na década de 50, Jacaranema, que em Tupi quer dizer “jacaré que catinga”, foi inteiramente desmatada para ser transformada em carvão vegetal para alimentar os altos-fornos da Cia FERRO E AÇO de Vitória. Apesar de derrubada, a mata vem se recompondo espontaneamente com as mesmas características das florestas primitivas e é uma nova destruição dessa vegetação que a população da Barra do Jucu teme. Segundo os moradores da região a destruição de duas outras florestas que existiam em Barra de Jucu, Jussara e Tapuera Grande e Tapuera Pequena, já trouxe grande preocupação aos antigos moradores que viviam da caça e da pesca. Honório de Oliveira Amorim, conta que dezenas de pescadores ou homens que viviam da mata tiveram de procurar outras alternativas para sobreviver.”*

*A Gazeta, 01/08/1981.*

Em registros realizados pela prof.<sup>a</sup> Bárbara, por volta de 1950 na área hoje denominada Itaparica, foram plantados 30.000 pés de *Cocos nuccifera* L. (côco da Bahia), que após 15 anos de vida, definharam e morreram inexplicavelmente. Esta área foi



então loteada e durante a década de 1980 foi submetida à constantes derrubadas da vegetação e à ação do fogo.

Quanto ao loteamento da floresta de Jussará, de acordo com matérias publicadas em jornal de grande circulação, o que se sabe é que fora uma “ iniciativa” da então imobiliária Direção, que em 1979 desmatou a área promovendo a sua ocupação clandestinamente. Desta invasão originaram-se os bairros Ilha da Jussara e posteriormente Ulisses Guimarães.

Na década de 70, a Barra do Jucu foi urbanizada lentamente sem planejamento, sem infraestrutura, acompanhando a mesma trajetória de outras regiões do Estado e do país.

Na orla marítima não existia iluminação, o comércio na época se restringia a um restaurante, a uma mercearia e a um bar. Estes ainda permanecem e se tornaram pontos tradicionais no bairro.

Nesta mesma época, a Barra passou a ser procurada por pessoas que pretendiam viver dentro de um modelo alternativo de sociedade (hippies), por serem amantes da natureza e da liberdade e, devido ao isolamento e bucolismo do local, ali se estabeleceram e se domiciliaram (**Figura 2**).



**Figura 2** – Da Barra, vista de Jacarenema e da foz do rio Jucu.  
**Fonte:** Levantamento fotográfico, 2002.

Em 1980, a Barra ainda se mantinha isolada do contexto social mais amplo de violência e tumultos urbanos da Grande Vitória. Esses novos moradores começaram a provocar a necessidade de discussão acerca da proteção do ambiente local, como o Morro da Concha, contra o lixão municipal instalado na Barra, pela urbanização (sem descaracterização) da orla marítima e que teve a participação da Associação de Surfistas da Barra do Jucu (ASBJ).

Também nesta mesma década começaram os grandes impactos sobre a Barra: crescimento desordenado causado pela grande procura por casa e lotes, as invasões em áreas de loteamentos. A mais importante delas foi no loteamento denominado Praia da Concha, junto a orla marítima e o canal do Congo. Essa invasão foi facilitada por governante político municipal e trouxe várias pessoas de outros bairros. Sem nenhuma infraestrutura, a Praia da Concha continua, ainda hoje, crescendo e ampliando os problemas da Barra (**Figura 3**).



**Figura 3** – Expansão da Barra do Jucu e ocupações consolidadas.  
**Fonte:** Levantamento Fotográfico, 2002.

Os moradores da Praia da Concha também conhecida como “Barra II” criaram em 1987, a Associação de Moradores da Praia da Concha. Segundo relatou uma moradora, estes se sentiam discriminados social e politicamente, mesmo depois de terem procurado os seus líderes comunitários, foram excluídos do movimento comunitário da Barra do Jucu. Assim, visando solucionar seus problemas mais específicos e imediatos (falta de água, luz, saneamento, coleta de lixo), resolveram criar outra entidade, para exigir dos órgãos competentes as providências necessárias à urbanização da região. Atualmente, grande parte dos invasores da Praia da Concha já não residem mais lá. Alguns venderam seus lotes e outros, provavelmente, partiram para invadir novas áreas.

Vale ressaltar, que a pressão por ocupação urbana vem ocorrendo principalmente devido a especulação imobiliária, pela valorização dos terrenos situados na faixa litorânea, e incentivada pelo poder público (estadual e municipal) que em gestões passadas permitiu ou incentivou projetos populistas e eleitoreiros de construção de moradias populares levado para as imediações da Barra do Jucu a instalação de mais 2.000 famílias naquela área, sem a infraestrutura necessária: sem saneamento, sem atendimento médico, escolar e de transporte adequado. Dessa forma, surgiu o Parque Residencial Terra Vermelha, construído pelo Governo do Estado / COHAB / Fundação Vale do Rio Doce em 1987, e foi implantado o loteamento Vale do Amanhecer, de responsabilidade da prefeitura municipal.

Desde a primeira ocupação, o crescimento irregular na região vem aumentando e junto com este, aumentando a pressão e degradação sobre áreas remanescentes ou com potencial para recomposição vegetacional.

Os moradores mais antigos e os nativos vão sendo expulsos das áreas mais concorridas e economicamente valorizadas pela especulação imobiliária, os pescadores são afastados da orla marítima. Nesses locais “nobres”, passam a habitar, ou a veranejar, pessoas de melhor poder aquisitivo, geralmente provenientes de outros bairros e até de outros Estados. Esses novos moradores ou os turistas permanentes, ainda vão buscar na Barra, a tranquilidade proporcionada pelo seu afastamento de grandes centros urbanos. Já é possível presenciar, na Barra, atos de violência contra a integridade física de pessoas, de animais e também contra a propriedade, fatos estes que há quinze anos atrás não ocorriam com tanta frequência. É comum ouvir moradores falarem, com saudade do passado.

### 3.3. PROTEÇÃO LEGAL - CRONOLOGIA E INSTRUMENTOS APLICADOS A ÁREA DE JACARENEMA

**Década de 40** - Família Oliveira Santos compra uma área de 11 milhões de hectares, que inclui Jacarenema e os futuros bairros de Coqueiral de Itaparica e Itaparica, transformando-a em loteamento.

**1965** - O Código Florestal determina a restinga como Reserva Legal.

**28 de setembro de 1981** - Decreto municipal 50/81 estabelece a desapropriação de 581.400 m<sup>2</sup> para criação da Reserva Florestal de Jacarenema.

**02 de novembro de 1982** - Decreto municipal 109/82 anula a desapropriação determinada no decreto anterior.

**04 de junho de 1983** - Decreto municipal volta a determinar a desapropriação da área e a declara como de utilidade pública uma área de 1.316.000 m<sup>2</sup>, e sua desapropriação, novamente para implantação da reserva.

**1985** - A Resolução CONAMA de nº 004 / 85 considera como Reservas Ecológicas, as florestas e demais formas de vegetação ocorrentes nas restingas, nos manguezais, nas dunas, nas áreas metropolitanas definidas em lei, quando a vegetação natural se encontra em clímax ou em estágios médio e avançado de regeneração.

**1986** - Conselho Estadual de Cultura (CEC) tomba a área como sendo patrimônio paisagístico espírito-santense.

**1988** - Caduca o decreto de 1983, visto que a indenização da família Oliveira Santos não ocorreu. O Morro da Concha é declarado área de preservação permanente por lei estadual.

A Resolução Nº 03/91 - CEC tomba a Mata Atlântica e seus Ecossistemas Associados do Estado do Espírito Santo,... restingas e manguezais que abrigam diversas espécies de flora e fauna, muita das quais em fase de extinção. Entre as regiões delimitadas para o tombamento estão inseridas quase que a totalidade das bacias do rio Jucu e Santa Maria, sendo que os benefícios do tombamento se estenderão até a região da Grande Vitória.

**1994** - O Supremo Tribunal Federal (STF) susta o processo movido pelo CEC contra a decisão do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, que havia dado ganho de causa ao mandado de segurança impetrado pela família Oliveira Santos contestando o tombamento determinado pelo CEC.

**28 de julho de 1997** - Lei estadual 5.427/97 cria a Reserva Ecológica Estadual de Jacarenema, em uma área de 2.473.572,17 m<sup>2</sup>. A lei é declarada com ases na Lei federal nº 6.938/81, nos decretos federais 89.336/84 e 99.274/90 nas Resoluções Conama 04/95, 11/87, 12/89 e 13/90 e na Lei Estadual 4.701/92.

**Junho de 2000** - Supremo Tribunal de Justiça nega recurso dos Oliveira Santos que contestava a criação da Reserva Ecológica de Jacarenema, em 1997.

**Janeiro de 2001** - Decreto municipal 029/01 cria o Parque Municipal de Jacarenema.

### 3.4. DEMOGRAFIA E PERFIL DA POPULAÇÃO

De acordo com o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Censo 2000, o Município de Vila Velha possui 104 bairros, uma população de aproximadamente 346.000 habitantes, sendo que das 132.650 unidades existentes, 99.038 são domicílios ocupados.

Aproximadamente 99,60% da população se concentra na área urbana do município. Apesar da intensa ocupação urbana, Vila Velha apresenta uma porção significativa de área rural localizada a oeste da REE de Jacaranema (**Tabela 1**).

**Tabela 1** –Distribuição da população segundo sexo e área do município.

| <b>População residente</b> | <b>Frequência absoluta</b> |
|----------------------------|----------------------------|
| <b>Homens</b>              | 165970                     |
| <b>Mulheres</b>            | 179995                     |
| Urbana                     | 344625                     |
| Rural                      | 1340                       |
| <b>Total</b>               | <b>345965</b>              |

**Fonte:** IBGE – Censo 2000.

Estão situados no entorno da REE da Jacaranema os seguintes localidades e bairros Araçás, Darly Santos, Santa Paula I e II, Barra do Jucu, Praia da Concha, Riviera da Barra, Cidade da Barra, São Conrado e área rural Itapuera e Camboapina, totalizando aproximadamente 17.085 habitantes com uma população que corresponde 05% da população total do município (**Tabela 2**).

**Tabela 2** - Distribuição da população segundo bairros do entorno da REE.

| <b>BAIRRO</b>         | <b>POPULAÇÃO</b> | <b>DOMICÍLIOS OCUPADOS</b> | <b>UNIDADES VISITADAS</b> |
|-----------------------|------------------|----------------------------|---------------------------|
| <b>Área Urbana</b>    | <b>15717</b>     | <b>4332</b>                | <b>5892</b>               |
| Barra do Jucu         | 2134             | 629                        | 1021                      |
| Cidade da Barra       | 1480             | 363                        | 502                       |
| Praia da Concha       | 711              | 208                        | 340                       |
| Riviera da Barra      | 2145             | 576                        | 759                       |
| Santa Paula I         | 677              | 191                        | 280                       |
| Santa Paula II        | 169              | 048                        | 070                       |
| São Conrado           | 1981             | 550                        | 772                       |
| Araçás                | 5318             | 1448                       | 1737                      |
| Conjunto Darly Santos | 1102             | 319                        | 411                       |
| <b>Área Rural</b>     | <b>1368</b>      | <b>401</b>                 | <b>605</b>                |
| <b>Total</b>          | <b>17085</b>     | <b>4733</b>                | <b>6497</b>               |

**Fonte:** IBGE – Censo 2000.

Destes bairros, oito fazem parte da região administrativa V e os outros dois bairros estão situados na região administrativa II.

Todos os bairros são predominantemente residenciais, entre os quais, Araçás, Darly Santos e Riviera da Barra possuem os maiores índices de domicílios ocupados com 83%, 78% e 76% respectivamente, sendo que os bairros Praia da Concha e Barra do Jucu apresentam os menores índices de domicílios ocupados com 61% e 62% respectivamente. O restante dos bairros apresentam em média 68% de domicílios ocupados.

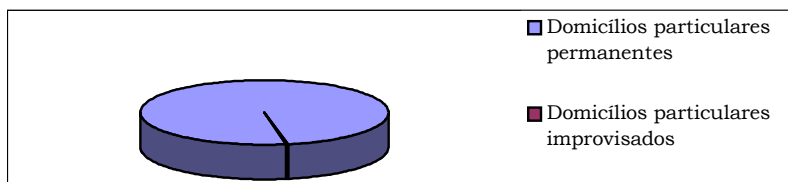
Dos bairros e localidades do entorno, foram eleitos para a realização dos estudos antrópicos os seguintes bairros:

- Jockey Itaparica
- Conjunto Darly Santos (Cohab Vive)
- Santa Paula I e II
- Barra do Jucu e bairro adjacente Praia da Concha



Estes correspondem aos setores censitários do IBGE para fins estatísticos 05090, 15089, 20003, 20001 e 20002 respectivamente.

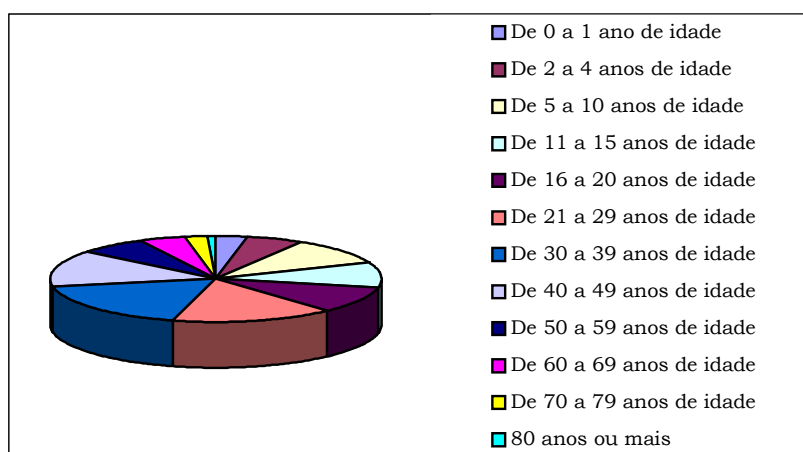
Segundo o levantamento realizado pelo IBGE, Censo 2000, a população destes cinco bairros está formada por 6.463 habitantes, sendo que 99,74% residem em domicílios particulares permanentes, 0,12% em domicílios particulares improvisados e 0,14% em domicílios coletivos (**Gráfico 1**).



**Gráfico 1** - Distribuição de pessoas residentes por situação domiciliar.

**Fonte:** IBGE – Censo 2000.

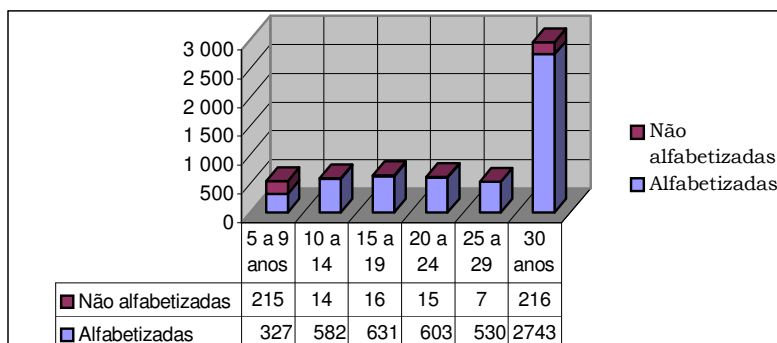
Observa-se um contingente maior de pessoas nas faixas etárias de 30 a 39, 21 a 29 e 40 a 49 anos, correspondendo respectivamente à 17,87%, 15,83% e 13,69% (**Gráfico 2**).



**Gráfico 2** – Distribuição de pessoas residentes por faixa etária.

**Fonte:** IBGE – Censo 2000.

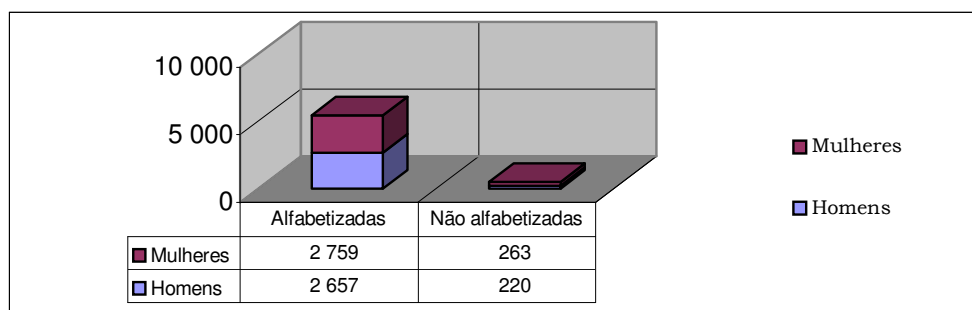
A taxa de alfabetização da população da área objeto de estudo é de 91,81% enquanto que a taxa de alfabetização do município como um todo chega a 95% (**Gráfico 3 e Tabela 3**).



**Gráfico 3** - Distribuição de pessoas residentes, com 5 anos de idade ou mais, segundo alfabetização

**Fonte:** IBGE – Censo 2000.

Observa-se ainda, que da população investigada, 45,04% são de homens alfabetizados e 46,74% de mulheres alfabetizadas (**Gráfico 4**).



**Gráfico 4** - Distribuição de pessoas residentes, com 5 anos de idade ou mais, segundo alfabetização e sexo.

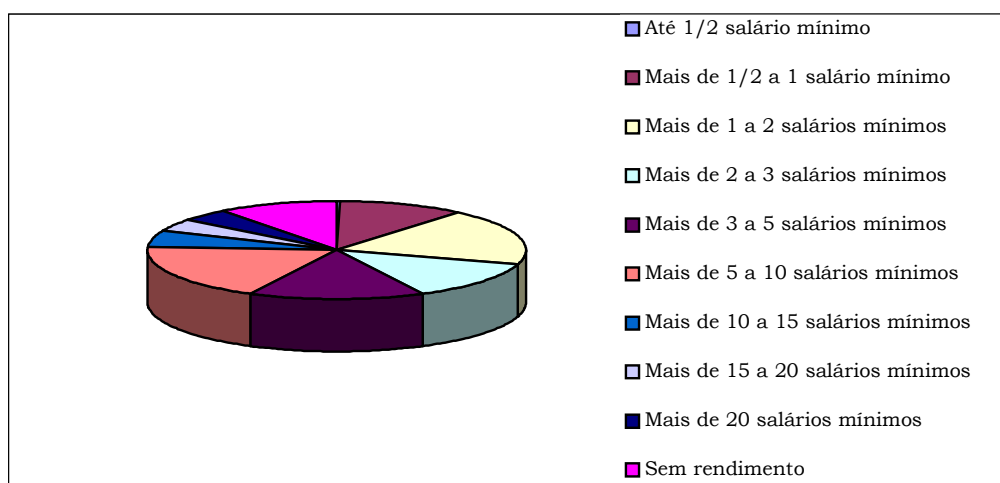
**Fonte:** IBGE – Censo 2000.

**Tabela 3** - Distribuição da População residente no município com 10 anos ou mais de idade segundo alfabetização.

| Pop. residente com 10 anos ou + | Frequência absoluta |
|---------------------------------|---------------------|
| Não Alfabetizada                | 14570               |
| Alfabetizada                    | 273509              |
| <b>Total</b>                    | <b>288079</b>       |

**Fonte:** IBGE – Censo 2000.

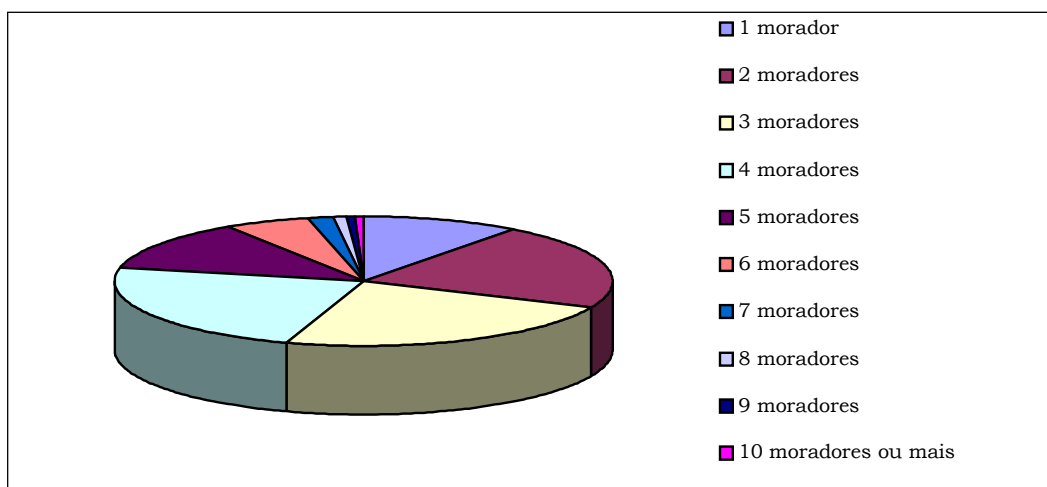
Em relação ao rendimento mensal verifica-se três tendências diferenciadas em que os chefes de domicílios recebem predominantemente entre 1 a 2 salários mínimos (18,64%), entre 5 a 10 salários mínimos (18,49%) e 3 a 5 salários mínimos (15%) (**Gráfico 5**).



**Gráfico 5** - Distribuição de pessoas responsáveis pelos domicílios particulares permanentes segundo rendimento mensal em salários mínimos.

**Fonte:** IBGE – Censo 2000.

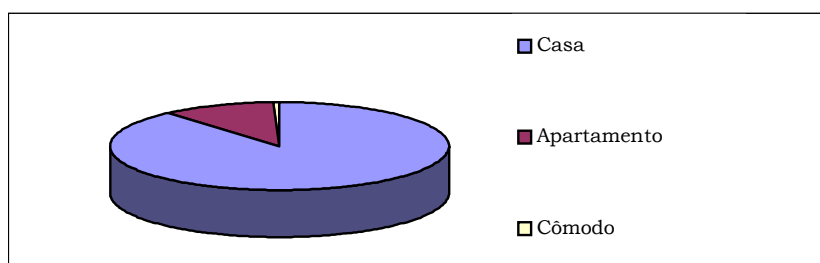
Verifica-se que a ocupação varia de 3 a 4 moradores em 46,72% dos domicílios, sendo que 31,57%, dos domicílios apresentam taxas de ocupação com menos que 3 moradores e 21,71% das unidades com mais de 4 moradores (**Gráfico 6**).



**Gráfico 6** - Distribuição dos domicílios particulares permanentes segundo número de residentes.

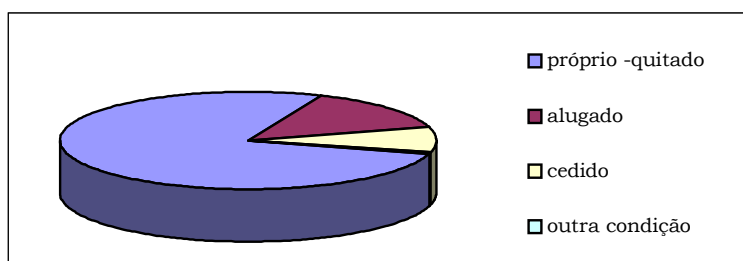
**Fonte:** IBGE – Censo 2000.

Quanto à propriedade, 76,85% dos residentes moram em imóveis particulares permanentes, do total de imóveis na área de estudo, as casas correspondem a 88,61% de edificações existentes (**Gráfico 7, 8 e 9**).



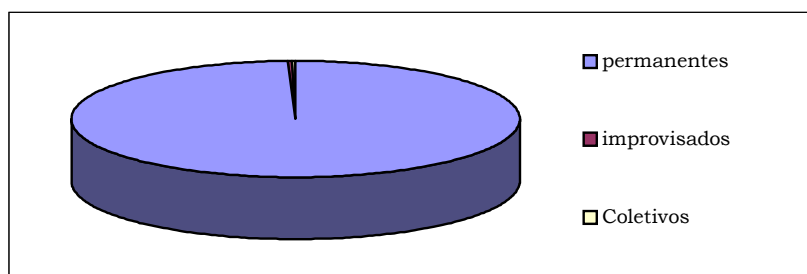
**Gráfico 7** - Distribuição dos domicílios particulares permanentes por tipo de edificação.

**Fonte:** IBGE – Censo 2000.



**Gráfico 8** - Distribuição dos domicílios particulares permanentes por condição de ocupação.

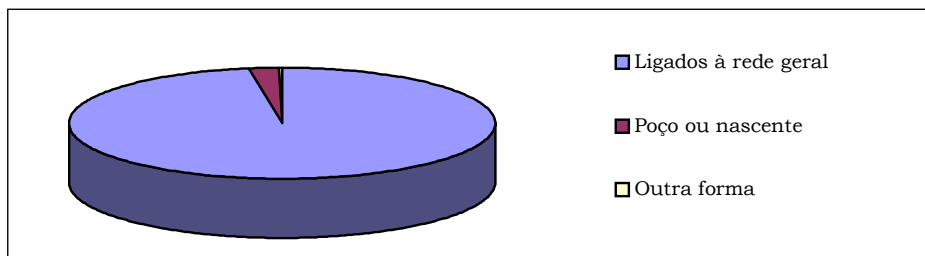
**Fonte:** IBGE – Censo 2000.



**Gráfico 9** - Distribuição dos domicílios por situação de edificação.

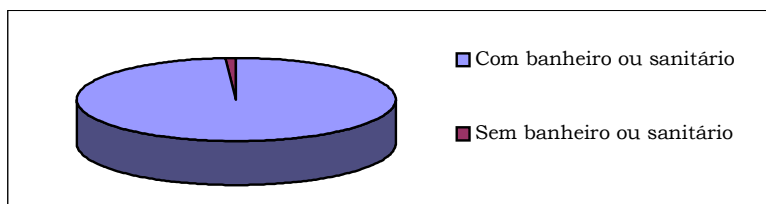
**Fonte:** IBGE – Censo 2000.

Em relação ao abastecimento de água verifica-se que 97,56% dos domicílios estão ligados a rede geral de abastecimento de água tratada. Contudo, 1,54% destes não possuem canalização intra-domiciliar, a canalização chega apenas até ao lote. O poço ou nascente são alternativas de abastecimento ainda adotadas por 2,12% dos domicílios existentes (**Gráfico 10**).



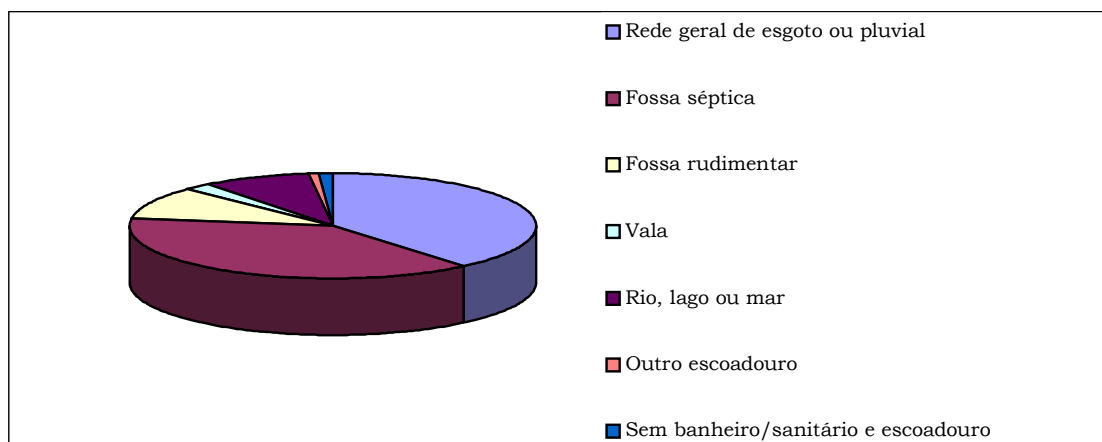
**Gráfico 10** – Distribuição dos domicílios particulares permanentes segundo abastecimento de água.  
**Fonte:** IBGE – Censo 2000.

Quase que a totalidade das residências são providas de banheiro (cômodo com pia, vaso e chuveiro) correspondendo a 97,83% dos domicílios (**Gráfico 11**).



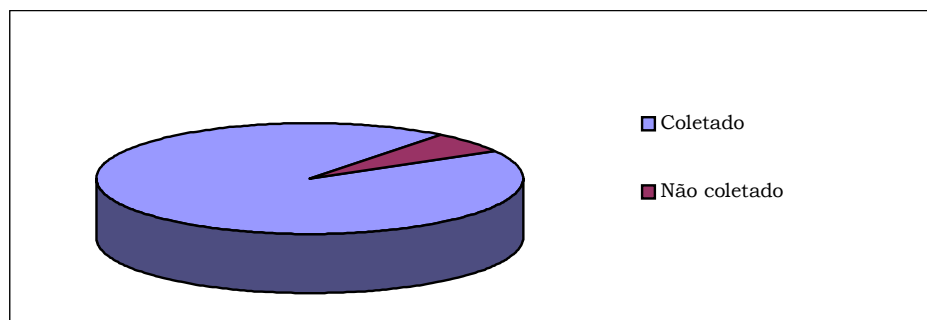
**Gráfico 11** - Distribuição dos domicílios particulares permanentes segundo instalações sanitárias intradomiciliares.  
**Fonte:** IBGE – Censo 2000.

Embora não seja precisa a informação, podemos afirmar que uma parcela significativa dos domicílios particulares permanentes não destina adequadamente seu esgoto doméstico, correspondendo aproximadamente a 13% destes domicílios, principalmente quando constatados que 38,93% dos domicílios tem seu esgoto coletado pela rede de esgoto e/ou rede pluvial (no qual o IBGE não faz diferenciação quanto as redes de coleta) (**Gráfico 12**).



**Gráfico 12** - Distribuição dos domicílios particulares permanentes segundo instalações sanitárias intradomiciliares e escoadouro.  
**Fonte:** IBGE – Censo 2000.

Em relação a destinação adequada dos resíduos sólidos, 90% dos domicílios dispõem seus resíduos para coleta regular realizada pela prefeitura. O percentual de domicílios que não usa o serviço chega a 6%, sendo a prática de queima e o despejo de resíduos em terrenos as mais frequentes (**Gráfico 13**).



**Gráfico 13** - Distribuição dos domicílios particulares permanentes por tipo de coleta e destinação do lixo.  
Fonte: IBGE – Censo 2000.

### 3.5. REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

#### ➤ Associação de Moradores e Movimentos Organizados

A partir de 1980 Jacarenema passa a ser uma das poucas áreas remanescentes do município e os primeiros manifestos começam a ganhar forma, as denúncias começam a ser feitas de modo sistemático e organizado por um grupo de pessoas formadoras de opinião (Bárbara Weinberg – profª da UFES, Kleber Galveias - artista, César Musso - AVIDEPA, Alcides Gomes da Silva – Banda de Congo da Barra do Jucu ) e novas formas de pressão vão sendo adotadas as ações predatórias passaram a ser constantemente denunciadas e noticiadas. ( vide reportagens e processo 10121/81 em anexo) .

Durante os anos 90 várias organizações comunitárias foram sendo formadas, principalmente com o objetivo de reivindicar a implantação de infra-estrutura e serviços básicos em seus bairros (**Tabela 4, 5 e 6**).

Destes, destacam-se o Movimento da Barra do Jucu e o GAB – Grupo de Amigos da Barra, este último, embrionário da AMABARRA – Associação de moradores e Amigos da Barra do Jucu, voltados para o desenvolvimento cultural e ações ambientais na comunidade da Barrado Jucu e entorno.

A AMABARRA atualmente desenvolve um programa de educação ambiental “Via Restinga”, com patrocínio da Rodosol, uma das condicionantes ambientais em virtude da duplicação da Rodovia do Sol.

**Tabela 4** - Movimentos comunitários.

| ENTIDADE                                            | PRESIDENTE                     | ENDEREÇO                                                                                             | DURAÇÃO DO MANDATO  |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Movimento Comunitário da Barra do Jucu              | Maria Luiza Valadares da Silva | Rua Antônio Leão, 138 – CEP:29125-001<br>Tel: 3260.1160/9924.2332                                    | até Outubro de 2003 |
| Associação de Moradores do Bairro Santa Paula       | João Carlos dos Santos         | Rua Rif, 22 – CEP: 29125-000<br>Tel: 3244-6000                                                       |                     |
| Movimento Comunitário do Bairro Jockey de Itaparica | Luiz Carlos Mariz de Araújo    | Rua Porto Seguro, 09 – CEP: 29103-870.<br>Tel: 3349.5050/9922.5170                                   | até Junho de 2003   |
| Associação de Moradores do Bairro Darly Santos      | Daniel Vieira da Silva         | Rua Apóstolo Paulo, Nº 20<br>Endereço da associação: Av. da Fé nº01 – CEP 39103-091<br>Tel: 33396484 | até 27/01/04        |

Fonte: PMVV, 2002.

**Tabela 5** – Outras Entidades da Barra do Jucu.

| Entidade                                                    | Representante / Pessoa Atuante                                      |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Grupo da 3ª idade                                           | Rita Fialho                                                         |
| Cursinho pré vestibular comunitário                         |                                                                     |
| Associação de Canoagem                                      | Renato Barcelos                                                     |
| Banda de Congo                                              | Antônio Martins ( Antônio “Beju”) e Dona Darcy                      |
| Pastoral da criança / Igreja Católica                       | Renato Shalders                                                     |
| Associação de Moradores e Amigos da Barra do Jucu -AMABARRA | Maria do Carmo Neves Novaes, Cláudio Vereza, Nelson Novaes Siqueira |

**Fonte:** Avidepa, 2002.

**Tabela 6** - Escolas Participantes Do Programa "Via Restinga".

| ESCOLA                                 | LOCALIDADE        |
|----------------------------------------|-------------------|
| Escola Maria Emelina M. Barcellos      | Barra do Jucu     |
| Escola Marcilio Dias                   | Barra do Jucu     |
| Escola Homero Massena                  | Barra do Jucu     |
| Escola Alger Ribeiro Bossois           | Cidade da Barra   |
| Escola Ilha da Jussara                 | Ilha da Jussara   |
| Escola Deolindo Perim                  | Ulisses Guimarães |
| Escola Isidoro P. Neves                | João Goulart      |
| Escola Terra Vermelha                  | Terra Vermelha    |
| Escola Prof. Paulo Cesar. Vinha (Caic) | Terra Vermelha    |
| Fundação Bradesco                      | Araçás            |
| Escola Nair Dias Barbosa               | Morro da Lagoa    |
| Escola Ponta da Fruta                  | Ponta da Fruta    |

**Fonte:** PMVV, 2002.

### 3.6 INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EXISTENTES

O município possui aproximadamente 310 estabelecimentos de ensino, sendo distribuídos em 118 unidades de pré-escola, 154 unidades de ensino fundamental, 36 unidades de ensino médio e estabelecimentos de ensino superior (**Tabela 7**).

O contingente de alunos matriculados que freqüentam escola é de aproximadamente 85.180 estudantes. Não foram incluídos estudantes nível superior.

**Tabela 7** - Estabelecimentos de Ensino do Município.

| Estabelecimentos de Ensino do Município | Endereço                                                                        |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| E.U. Corrêgo Sete                       | Rua Roncetti-Fazenda Roncetti s/n.º, Barra do Jucu,                             |
| E.U. Seringal                           | Rua Camboapina, Seringal, s/n.º                                                 |
| UMEF Alger Ribeiro Bossois              | Telefone - 3244-6544, Rua Mário de Andrade, s/n.º, Cidade da Barra              |
| UMEF Deolindo Perim                     | Telefone - 3244-6596, Rua Alexandre Queiroz da Silva, s/n.º, Ulisses Guimarães, |
| UMEF Rev. Waldomiro M. Ferreira         | Telefone - 3322-5992, Av. Brasil, Parque Residencial Vela Branca, s/n.º, Xuri   |
| UMEF Maria Luiza dos Santos Vellozo     | Telefone - 3319-1966, Rua Carlos Larica, s/n.º., Jardim Guaranhuns              |
| UMEF Izidoro Pereira Neves              | Telefone - 3244-8584, Rua Carlos Chagas, s/n.º, João Goulart                    |
| UMEF Maria Emelina M. Barcellos         | Telefone - 3244-7294, Av. Beira Mar, Barra do Jucu, s/n.º                       |

**Fonte:** PMVV, 2002.

Quanto ao Serviço de Saúde municipal, nos bairros de abrangência do estudo, a prefeitura está realizando melhorias relacionadas a ampliação e reforma de unidades existentes no sentido de oferecer um melhor atendimento à população, nas unidades de Terra Vermelha e Araçás, que irão proporcionar atendimento pediátrico, ginecológico, clínicos gerais e dentistas. Também contam com salas de imunização, nebulização, coleta de exames e farmácia básica, sendo Pronto Atendimento a unidade de Terra Vermelha (**Tabela 8**).

Estão previstas para o próximo ano a construção de nova unidade de saúde no bairro Ulisses Guimarães.



**Tabela 8** – Unidades de saúde existentes.

| Unidade de Saúde Existentes        | Endereço                                                       |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Unidade de Saúde de Araçás         | Telefone - 3381-9044. Rua Montevideo, s/nº                     |
| Unidade de Saúde da Barra do Jucu  | Telefone - 3260-1481 / 3260-1478. Rua Ana Penha Barcelos, s/nº |
| Unidade de Saúde de Terra Vermelha | Telefone - 3244-4564, 3244-4583. Rua Alameda, nº 22            |

**Fonte:** PMVV, 2002.

Quanto ao saneamento básico, no que se refere ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e remoção de lixo, a PMVV não dispõe de indicadores qualitativos suficientes para uma avaliação de eficácia/ eficiência dos sistemas.

No entanto, quanto a cobertura dos serviços, a região é atendida com abastecimento de água com problemas apenas nas regiões mais altas. É alto o índice de despesas e desperdício exigindo da CESAN a instalação de hidrômetros. Quanto ao esgotamento sanitário, apenas 5% das residências possuem rede coletora e estação de tratamento, que correspondem ao bairro de Jabaeté com 94 casas, e parte do bairro Ulisses Guimarães, com 819 casas ligadas, possuindo uma estação de tratamento do tipo lagoa de estabilização que atualmente está com seu funcionamento paralisado.

Estão previstas obras de ampliação e implantação de sistema de tratamento de esgoto para aquela região, inclusive no bairro Barra do Jucu. Ainda encontra-se em estudos uma proposta da Prefeitura Municipal junto com a concessionária a elaboração de projetos técnicos de sistema de esgotamento para toda a região, visando facilitar a captação de recursos para obras .

O lançamento dos esgotos residenciais dos bairros João Goulart, Riviera da Barra, Pontal da Barra, Cidade da Barra, Normília, Jabaeté, Terra Vermelha, Ulisses Guimarães Barra do Jucu, Santa Paula I e II sem tratamento, no rio Jucu e Canal do Congo afetando diretamente a qualidade de suas águas, tem afetado a REE de Jacaranema e seus ecossistemas, além de oferecer riscos a saúde, devido usos e atividades de contato primário e secundário realizadas naquela área e balneários adjacentes.

No tocante a coleta de lixo, é alternada (na maior parte dos bairros terças, quintas e sábados) e feita por caminhões do tipo compactadores, sendo dimensionada para atender 100% da população.

A destinação final dos resíduos é feita em 02 aterros sanitários, um particular localizado em Cariacica, que recebe mensalmente 45.000 tn. de resíduos dos estabelecimentos de saúde, e o outro, uma Central de Tratamento de Resíduos localizada na área rural do Xuri , que recebe mensalmente 8.000 tn de resíduos domésticos.

O índice de cobertura atual do serviço de coleta é aproximadamente 90%, devido as dificuldade de acesso, durante os dias de chuva, a pavimentação precária das vias, associada aos hábitos da população em geral que não dispõe seus resíduos de forma adequada e nos dias e horários oferecidos pela coleta pública. Estuda-se a melhoria do atendimento através da melhoria de infra-estrutura urbana das vias da região (**Figura 4**).



**Figura 4** – Pontos viciados de lixo próximos a estrada na orla.  
**Fonte:** Levantamento fotográfico, 2002.

No entanto a destinação dos resíduos à céu aberto, próximo a rodovias e áreas alagadas foi uma prática muito utilizada em administrações passadas, refletindo pouco ou nenhum compromisso com o meio ambiente e a saúde pública. Durante muitos anos os principais locais de lançamento de resíduos sólidos domésticos do município de Vila Velha, foram a antiga via de acesso (estrada velha) que corta a REE de Jacarenema, e entre o loteamento Estrela e Santa Paula.

Segundo o Macrozoneamento Costeiro – IJSN - 1995, o sistema viário básico do Município de Vila Velha se desenvolveu a partir de dois eixos arteriais importantes – Rodovia Carlos Lindemberg e Rodovia do Sol (acesso à região litorânea) – um corredor secundário – Estrada Jerônimo Monteiro – e uma via coletora – Rodovia Darly Santos. As demais vias do sistema partem desses eixos, assumem diferentes funções e características e servem basicamente de acesso aos diversos bairros do Município. Os principais problemas detectados nesse sistema são os relativos à circulação das vias internas, devido às condições de pavimentação, a descontinuidade das vias e a ausência de interligação entre os bairros.

### 3.7 PERCEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE

A presente pesquisa foi realizada através da aplicação de entrevistas qualitativas, estruturadas com perguntas semi-abertas e abertas, envolvendo representações sociais dos entrevistados (**Anexo 2**).

A Representação Social será tratada nesta investigação como atitude, conhecimento, mito, crença, senso comum, valores relativos à conservação ambiental, usos de recursos naturais, quanto ao meio onde vivem, localização e hierarquização de problemas ambientais, formas de contribuição e expectativas quanto aos usos e proteção de Jacarenema e principais atores sociais envolvidos.

#### 3.7.1 Objetivos das Entrevistas

- Conhecer as representações sociais dos entrevistados sobre Jacaranema, as relações afetivas estabelecidas, expectativas e importância atribuída.
- Conhecer e interpretar as opiniões dos entrevistados, a fim de incorporá-las ao estudo realizado de forma participativa e em todas as etapas do trabalho, para a adoção de estratégias e intervenções durante o processo de estudo, análise, proposição de categoria de manejo e zoneamento ambiental da futura UC.
- Identificar e hierarquizar, na ótica dos entrevistados, as principais ações antrópicas degradadoras e áreas sujeitas à fortes pressão ou ações, situadas tanto no entorno como na futura UC.
- Ampliar a representatividade e participação da comunidade local e do município.

Alguns dos entrevistados vieram de outras regiões do município de Vila Velha ou até mesmo de outras cidades do Estado mas são residentes nos bairros do entorno da área de Jacaranema. Deste grupo, foram realizadas entrevistas qualitativas, em caráter preliminar, para um grupo de pessoas formados por lideranças informais, formadoras de opinião; representantes de ONG's, lideranças comunitárias, técnicos das secretarias municipal de Meio Ambiente e Planejamento de Vila Velha (**Tabela 9**) .

**Tabela 9** – Relação dos entrevistados.

| Entrevistados               | Atividade/ cargo ou função            | Entidade que representa / atua    | Bairro        |
|-----------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| Kleber Galveas              | Pintor e ambientalista                |                                   | Barra do Jucu |
| Nelson Novaes Siqueira      | Membro da e da AMABARRA               |                                   | Barra do Jucu |
| Maria do Carmo Neves Novaes | Membro da e da AMABARRA               |                                   | Barra do Jucu |
| Dr. Pignaton                | Médico                                | Unidade de saúde da Barra do Jucu |               |
| Lupércio Barbosa            |                                       | ORCA                              |               |
| Maria Lúcia Amaral          | Arquiteta urbanista                   | SEMPU-PMVV                        |               |
| Carlos do Espírito Santo    | Desenho e Cartografia                 | SEMPU-PMVV                        |               |
| Hugo Cavaca                 | Diretor do Deptº de Recursos Naturais | SEMMAS-PMVV                       |               |
| Raimundo Nonato L. da Silva | Chefe de Divisão Macrodrenagem        | SEMMAS-PMVV                       |               |
| Nívea N. V. Freitas         | Chefe de Divisão de Recursos Hídricos | SEMMAS-PMVV                       |               |
| Jônio                       | Chefe de Divisão de Resíduos Sólidos  | SEMMAS-PMVV                       |               |

**Fonte:** Avidépa, 2002.

Essas representações plurais estiveram claras durante todo o processo de pesquisa, na abordagem de variados temas, durante as entrevistas, nas conversas informais e conversas com os moradores. Alguns temas foram particularmente enfatizados pelas pessoas:

- Uma grande preocupação em relação descaracterização e perda da identidade local devido ao processo de urbanização da Barra do Jucu, muitas vezes é entendida de forma equivocada pelo poder público como uma oposição dos moradores às melhorias necessárias. Quando na realidade revela entendimentos diferenciados da comunidade do que seja progresso, desenvolvimento e urbanização, quase sempre estão associados a manutenção e preservação das suas características, memória e identidade local;

- A relação afetiva e de apropriação dos moradores em relação à Jacaranema, verbalizada por muitos como sendo o “ quintal da Barra do Jucu” , e a noção de vida e abundância disponível e ao alcance de todos;

- Rejeição em relação ao empreendimento BARRASOL, se constitui em uma ameaça, é manifestada pela apreensão quanto aos possíveis impactos negativos sobre a Barra e Jacaranema;

- As diversas concepções de natureza, e suas diferentes relações estabelecidas com o ambiente.

### 3.7.2 Resultado e análise das entrevistas

➤ Quanto a imagem e lembranças retidas pelos entrevistados sobre a Barra do Jucu:

Os relatos dos entrevistados revelam, apesar das dificuldades impostas pela precariedade de serviços e infraestrutura, uma vila de pescadores (Barra do Jucu) que tinha sua organização e relações estabelecidas pela pesca artesanal, tradições e laços de reciprocidade fortes. Outro aspecto evidenciado refere-se a exuberância da natureza.

*“ Vila de pescadores com casas de estuque, vida baseada na pesca e Tradições locais. Convivência familiar tranquilidade, laços fortes entre os pescadores, agricultores e comerciantes... Vegetação exuberante, caça farta, e infraestrutura precária (não tinha abastecimento de energia e água ,... estradas e acessos precários). Buscava-se água em um poço, onde atualmente localiza-se o bairro Santa Paula” .*

➤ Quanto a imagem atual sobre a Barra do Jucu:

As impressões sobre a atual Barra do Jucu demonstram uma grande ambivalência a cerca das mudanças e seus reflexos sobre o cotidiano da comunidade. Se por um lado a Barra despertou um grande interesse de pessoas “de fora”, que lá se estabeleceram trazendo novas idéias, hábitos e condutas, conflitos também foram gerados na medida em que os nativos sentiam que os valores e hábitos da comunidade estavam se modificando. Os nativos são vistos como conservadores pelos de fora. Existe o desejo de trazer melhorias e serviços voltados à cultura e ao lazer, no entanto os entrevistados revelaram que estas devem ser implementadas criteriosamente para que não descaracterizem mais ainda a Barra do Jucu. Tendo em vista a grande pressão por ocupação no seu entorno.

*“Muitas mudanças ocorreram, positivas e negativas. Vieram muitas pessoas de fora (da barra), que trouxeram conhecimento, senso crítico, que são formadoras de opinião. Entretanto os nativos não acompanharam a mudança de mentalidade, são conformadas, acomodadas e conservadoras.”*

*“Saudade do passado, insegurança devido a grande ocupação do entorno (invasões que deram origem a novos bairros).”*

➤ Quanto as mudanças consideradas importantes e que ocorreram na Barra do Jucu:

Entre as mudanças destacam-se o crescimento desordenado do entorno e na própria comunidade da Barra do Jucu promovido por invasões e loteamentos clandestinos, a degradação ambiental, as agressões ao meio ambiente e a falta de saneamento que restringiu drasticamente a atividade pesqueira foram entre as mudanças citadas, aquelas mais evidenciadas pelos entrevistados.

*“Construção da Rodovia do Sol, ocupação do entorno da Barra do Jucu, levando a sua destruição... Agressões ao meio ambiente, ... ausência de saneamento que afetaram a comunidade de pescadores, impossibilitando a sobrevivência pela atividade de pesca”*

➤ Quanto aos aspectos positivos e mais apreciados pelos entrevistados:

Foram citados Jacaranema por fazer parte da Barra, atividades e eventos esportivos e culturais da Barra do Jucu, e as relações de reciprocidade entre os moradores.

➤ Quanto aos aspectos negativos ou menos apreciados pelos entrevistados:

Dentre os aspectos negativos destacam-se a poluição causada pelo lançamento de esgoto no rio Jucu e canais e, a falta de interesse em mudar o comportamento para contribuir na conservação ambiental, invasões que continuam entre os trechos Espera Maré e Nosso Cantinho, falta de iniciativa do poder público em definir a situação de Jacaranema.

De acordo com os entrevistados quanto a infraestrutura e serviços a região da Barra do Jucu é atendida: infraestrutura, iluminação e calçamentos das vias públicas são muito precárias, restringindo-se as vias principais do bairro. O bairro é provido de serviço de coleta de lixo e abastecimento de água tratada com regularidade, contudo é inexistente a coleta e tratamento do esgoto doméstico.

- Quanto as ações predatórias de degradação ambiental que ocorrem na área de Jacaranema e seu entorno foram identificados:

Valões e pontos de lançamento de esgoto: "...Pontos de lançamento de esgoto no Canal do Congo, na foz do rio Jucu, em baixo da ponte Waldir Zanotti, Caçaroca nas imediações da captação de água da CESAN e na saída do bairro Santa Paula com canalização para o rio Jucu. As residências da Barra situadas às margens do manguezal lançam *in natura* seus esgotos. No final da rua do Espera Maré, na foz do rio Jucu junto a Pedra da Concha na parte oeste.

Lixão /pontos viciados/descarte de materiais: na estrada velha da Ponta da Fruta (no sentido Praia dos Recifes), Restaurantes da orla não acondicionam adequadamente o lixo e não dispõem nos horários estabelecidos pela coleta regular. Pontos viciados de lixo em Jacaranema. Antiga estrada da Ponta da Fruta principalmente entulho. Nas imediações do Motel Dunas até a divisa da Rodovia Darly Santos ( antiga estrada da Barra) é grande a quantidade de despachos ( oferendas religiosas).

Queimadas: na Reserva de Jacaranema nos dois lados da rodovia, Morro da Concha e antiga estrada da Barra. Na praia da Concha próxima a casa dos pescadores, Jacaranema nas proximidades da rua 26, lages Prémolar.

Supressão da vegetação natural: em Tapuera, na faixa de praia da barra inclusive de Jacaranema e no limite da reserva com o bairro Santa Paula. No entorno da Barra do Jucu e no Bairro Santa Paula. Na antiga estrada da Barra, na orla da Reserva principalmente amoreiras e bromélias.

Retirada de Areia: dentro da Reserva, próximo a lagoa Jabaeté, e na estrada velha da Ponta da Fruta. Antiga estrada na Ponta da Fruta, nas imediações do bairro Santa Paula.

Dragagem e alargamento de rios : No rio Araçás.

Aterro no Manguezal: nos fundos de quintais de casas e pousadas na Barra do Jucu e na foz do rio Jucu.

- Quanto aos grupos e pessoas atuantes na comunidade da Barra do Jucu
- Pastoral da criança / Igreja Católica – Dona Gleci ou Clerci
  - Esporte Clube Barrense – time local
  - Centro Espirita Caminho da Luz – Dona Deuzalina
  - Escolinha de Surf – Fabiano e Petrus
  - AMABARRA
  - Centro Comunitário da Barra do Jucu – Presidente Maria Luisa Valadares
  - Grupo da 3ª Idade
  - Banda Casaca
  - Banda de Congo - Dona Darcy
  - Metalúrgica União – proprietário Sr. Salvador
  - Sr. Írio Leão ( pescador antigo)
  - Dona Nadir Sampaio – viúva de antigo pescador e membro da banda de congo
  - Antônio Martins ( Antônio “Beju”) – membro da banda de congo
  - Seu Laranja – antigo pescador
  - Hélio Valadares – antigo pescador
  - Seu Sinhô – ex-proprietário das áreas do entorno do Rio Jucu
  - Seu Moura – Presidente da Associação de Moradores da Praia da Concha
  - Seu Paulo – Presidente da Associação de Moradores de Santa Paula
  - Dr. Pignatom - médico
  - Dona Didi – Restaurante Barramar

- Publicitários Pierre e Marília Debanne ( MP Propaganda )
- Professores Albérico e Nelizete da Escola Maria Emelina
- Professora Márcia da Escola Marcílio Dias
- Renato Barcelos – Associação de Canoagem da Barra do Jucu
- Renato Shalders – membro do Centro Comunitário e pastoral de bairro
- Rubens Gomes ( Rubinho ) - jornalista morador da Barra do Jucu
- Carlos Magno (Lílico) – organizador do carnaval da Barra do Jucu
- Paulo Coutinho – militante do PT e morador da Barra do Jucu
- Cláudio Verezza – Deputado Estadual, Presidente AMABARRA e morador da Barra do Jucu
- Rita Fialho – membro do grupo da 3ª idade
- Ricardo Fialho – membro da Igreja Católica São Pedro

- Quanto as percepções e entendimentos dos entrevistados sobre meio ambiente, revelam noções associadas a gene e a vida:

*” É a vida e tudo que está a nossa volta.”*

- Quanto aos principais problemas ambientais existentes no bairro e seu entorno:

Foram mencionados a falta de Saneamento básico, falta de preocupação e atenção com as unidades de conservação e extração de areia e o crescimento desordenado. A atuação sem seriedade dos órgãos governamentais, a omissão e a falta de vontade política.

Entre os responsáveis ou agentes causadores dos problemas identificados foram mais citados: todos são responsáveis, o estado e o município pois não adotaram as medidas preventivas necessárias.

- Quanto ao grau de conhecimento e importância atribuída pelos entrevistados sobre Jacaranema:

As citações foram enfáticas e diretas, relacionando Jacaranema à continuidade da vida.

*...” tudo em uma cidade como Vila Velha sem áreas verdes, um grande patrimônio de espécies, tudo depende de Jacaranema” ...*

- Quanto as expectativas dos entrevistados sobre o futuro de Jacaranema:

A totalidade dos entrevistados manifesta o desejo de criação de uma área que possa comportar atividades que conciliem proteção e recuperação ambiental, recreação e educação para as comunidades do entorno e que de fato seja efetivada a sua proteção.

### 3.8. ANÁLISE INTEGRADA: ASPECTOS BIÓTICOS, ABIÓTICOS E ANTRÓPICOS

A falta de planejamento aliada à concentração fundiária e a restrição da oferta de serviços urbanos a somente algumas áreas privilegiadas tem como uma das consequências um processo de diferenciação espacial e social, fazendo com que a população de baixa renda ocupe áreas sem qualquer infra-estrutura e sem as mínimas condições de habitabilidade.

Verifica-se um adensamento e a consolidação de ocupação na região da Grande Barra do Jucu e Terra Vermelha, e no restante do entorno, o processo de ocupação ainda não



se consolidou. Novos locais vem sendo ocupados, ocorrendo uma forte pressão antrópica para o uso residencial em direção ao litoral.

A parte das baixadas litorâneas e da bacia do rio Jucu até o final dos anos 80 era coberta por vegetação de restinga e quando suprimida, foi substituída por pastagens para uso pecuário, onde se verifica o maior índice de aproveitamento agrícola, particularmente para lavouras perenes ou ainda com pastagem bem formada. Um fator que deve ser considerado é a disponibilidade hídrica, presente nestas áreas, onde a utilização direta e indireta de água, proveniente da bacia do rio Jucu, objetivam principalmente a utilização para irrigação de diversas culturas.

Entre as principais ações antrópicas que ocorreram sistematicamente na região, a extração mineral foi realizada de forma difusa por toda a área, ocasionando a exposição do lençol freático, formando lagoas artificiais, que associadas ao relevo plano existente e as baixas altitudes da área tornam-se permanentemente alagadas. Os taludes das áreas de lavra sem proteção favorecem o desmoronamento ampliando a cava aberta da antiga área de extração. O escoamento da água ocorre em direção a planície fluvial, principalmente no entorno da unidade, onde encontramos os solos Hidromórficos que vem sofrendo alterações de suas características originais, devido a implantação de vários canais artificiais de drenagem, cuja finalidade é de promover um rebaixamento do lençol freático, deixando as várzeas mais secas, de forma a permitir o aproveitamento agrícola destes solos.

Verifica-se ainda, pequenos barramentos artificiais para possibilitar a passagem de veículos nas estradas existentes impedindo o fluxo natural da água, causando alagamentos e áreas empossadas. Outro exemplo de interferência é a presença de um grande dique construído paralelamente a calha principal do rio Jucu, com o objetivo de evitar as enchentes já ocorridas no passado, além da retificação do rio Jucu e dos rios Guaranhuns e do Congo.

Ao longo da última década evidenciou-se a expansão urbana com aterramentos irregulares de varias áreas para loteamentos na maioria das vezes clandestinos de uso residencial, muitas das quais, áreas de antigas extrações minerais de areia e argila.

Nos loteamentos irregulares no entorno da reserva, as ruas são abertas e aterradas, represando as águas nas quadras gerando grandes áreas inundadas, especialmente nas áreas de várzeas, onde o lençol freático é mais superficial, acaba por impedir a drenagem natural. Esta situação ora está associada à ausência de destinação adequada de esgoto, transformando os loteamentos em foco de doenças de veiculação hídrica, ora como novas áreas aterradas para ocupação.

A vegetação de restinga é suprimida principalmente pela retirada de areia e argila ficando no local grandes depressões alagadas, impossibilitando a auto-recuperação do ecossistema.

As áreas de manguezal, de restinga e rupestre estão sujeitas à pressão antrópica pela intensificação da ocupação em toda a região do entorno.

A Reserva Ecológica de Jacarenema e seu entorno ainda apresenta significativos remanescentes vegetacionais de variados ecossistemas como a restinga, em maior extensão; o manguezal, que se localiza na zona central da reserva e tem importante função ecológica na cadeia alimentar; e a vegetação de tabuleiro, que aparece em trechos mais afastados do mar, em estágios iniciais de sucessão. Já no Morro da Concha, limite sul da Reserva Ecológica, são encontrados ambientes naturais de vegetação rupestre.

Observa-se ainda, a fragmentação da área da Reserva de Jacarenema pela construção de rodovia principal (Rodovia do Sol) e secundária (antiga estrada de terra que liga Vila Velha à Barra do Jucu) e queimadas em diversos pontos da mesma. Os trechos de mata



incendiados, variam de 5,00 a 15,00m de largura, encontram-se em estágio inicial de regeneração.

A destinação dos resíduos à céu aberto, em terrenos próximos a rodovias e áreas alagadas continua sendo uma prática muito utilizada por uma parcela da população. Nas imediações do Motel Dunas, na antiga via de acesso (estrada velha) que corta Jacarenema ainda podem ser observados vários pontos viciados de lixo e entulho e oferendas religiosas, assim como na estrada velha que liga Ponta da Fruta à Praia dos Recifes. Outra área bastante afetada é a orla da Barra do Jucu, os estabelecimentos não acondicionam adequadamente o lixo e não o dispõem nos horários estabelecidos pela coleta da prefeitura (**Figura 5**).



**Figura 5** – Córrego do Congo eutrofizado por lançamento de esgoto doméstico.  
**Fonte:** Levantamento fotográfico, 2002.

As águas do rio Jucu chegam à Reserva de Jacarenema demonstrando impactos do lançamento de esgotos sanitários ao longo de sua bacia hidrográfica, podem ser observadas pelo processo de eutrofização, agravado pelos significativos despejos *in natura* de bairros adjacentes de João Goulart, Riviera da Barra, Pontal da Barra, Cidade da Barra, Normília, Jabaeté, Terra Vermelha, Ulisses Guimarães, Barra do Jucu, Santa Paula I e II.

O canal Garanhuns e o córrego do Congo, que recebem os esgotos sanitários da Barra do Jucu, apresentaram péssimas condições na qualidade da água devido, principalmente, à carga de esgotos sanitários que recebem nas respectivas bacias hidrográficas, que apresentam áreas de drenagem, vazões e capacidades de autodepuração muito pequenas, se comparadas com as do rio Jucu (**Figura 6**).



**Figura 6** – Águas dos canais impróprias para banho.  
**Fonte:** Levantamento fotográfico, 2002.

As águas do canal Garanhuns e córrego do Congo se apresentaram impróprias para banho e para a quase totalidade dos usos e em parte da localidade da Barra do Jucu, cujos esgotos sanitários dirigem-se para o córrego do Congo.

Na foz do rio Jucu, observa-se que vem ocorrendo a redução da área de manguezal, em vista de práticas de aterramento e processos de assoreamento identificados pela ocupação humana em suas margens. Este processo é associado à poluição hídrica tem afetado a pesca costeira e a produção de caranguejos e mariscos em geral.

O impacto da urbanização refletiu não somente sobre o ambiente natural, aumentando consideravelmente a poluição e causando diminuição da flora e fauna características desse ecossistema, como também sobre a organização social, em especial da colônia de pescadores que se mantinha exclusivamente da coleta e da pesca tradicional (**Figura 7**).



**Figura 7** – Jacarenema, vista parcial do manguezal e pequenas embarcações dos pescadores.

**Fonte:** Levantamento fotográfico, 2002.

Esta prática, que anteriormente era passada de pai para filho está em franco processo de extinção, e atualmente, de acordo com relato dos próprios moradores, um grupo muito reduzido vive exclusivamente desta atividade, sendo realizada como complementação da renda familiar já que seus jovens tem recorrido a outras frentes de trabalho como trabalhadores braçais na construção civil, pedreiros, agentes de limpeza e varrição pública, entre outros.

Outro aspecto a ser considerado é que a pesca predatória, com a utilização de redes-de-espera é muito comum entre alguns pescadores que trabalham nas cercanias da Praia da Barrinha e do Costão do Morro da Concha. Muitas das redes utilizadas, estão fora da especificação legal e acabam por capturar animais de pequeno porte, inclusive de espécies sem valor comercial.

A pesca de camarão com auxílio de rede-de-arrasto é realizada na região e no seu entorno, sendo muito difundida em todo o litoral capixaba levando a captura grande quantidade e variedade de espécies de peixes jovens (como linguados, raias, cações-viola, corvinas e pescadas).

As áreas de Restinga legalmente protegidas no Município ainda não foram desapropriadas, o que torna as mesmas muito vulneráveis, o mesmo ocorre com Jacaranema que possui grande facilidade de acesso, cortada por uma rodovia, não dispõe de um controle de visitação e fiscalização da área, que favorece uma grande circulação de veículos e pessoas que transitam constantemente, ocasionando diversos impactos negativos, como também sendo alvo de inúmeras ações criminosas que objetivam a sua descaracterização para que esta finalmente possa dar lugar a especulação imobiliária e sediar empreendimentos lucrativos.

### 3.9. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Após a passagem da ponte Waldir Zanotti até os limites de Santa Paula, área de brejos e alagados, situa-se uma porção de restinga de Jacaranema, diretamente afetada pela ação predatória humana, onde são evidentes a forte pressão por ocupação nas margens da rodovia, retirada de cobertura vegetal, aterros, lançamento de lixo, coleta e caça predatória de espécies vegetais e animais, agravadas pela própria rodovia que “isola e fragmenta” essa porção do restante da unidade, onde trafegam veículos em alta velocidade, sem nenhum tipo de restrição, controle ou mensagem educativa dirigida aos condutores e passageiros.

Já na Barra do Jucu, a comunidade local tem a oportunidade de conviver com outros atributos e recursos naturais como, a vegetação de mata atlântica de Jacaranema o rio Jucu, foz e afluentes, com lagoas, manguezal, o Morro da Concha e o mar, todos ameaçados por intervenções realizadas pelos próprios moradores ou visitantes, desde aterros e construções, lançamento de esgoto no rio/manguezal, retirada de vegetação, lançamento de lixo e queimadas.

Jacarenema é sem dúvida uma área que apresenta grande conflito de usos, motivados por diferentes interesses, de um lado os interesses das comunidades do entorno, que vem reivindicando o direito de utilidade pública e social, pleiteando a sua proteção ambiental como Parque Natural Municipal, não só pela relevância de seus atributos naturais, sua beleza cênica, mas como uma das poucas opções de lazer que proporcionam contato com o a natureza para as atuais e futuras gerações.

De outro lado, estão os interesses dos proprietários majoritários da área que disputam o direito de propriedade para realizar empreendimentos no local, uma vez que foram iniciados 05 processos de desapropriação motivados por diferentes instrumentos legais visando a proteção de Jacarenema, nunca instituiu-se efetivamente a sua proteção. A área de propriedade da família Oliveira Santos (Itaparica S.A.) nunca chegou a ser desapropriada e indenizada.

Do ponto de vista legal devemos considerar os diferentes aspectos que envolvem o tema: Jacarenema é uma unidade de conservação que ainda não está efetivamente implantada, mas que está amparada e estabelecida por lei estadual de 97, e enquanto unidade de conservação criada por decreto municipal em 2001, não apresenta a mesma eficácia. Entretanto, a categoria de manejo Reserva Ecológica não está prevista na legislação federal em vigor – SNUC (lei 9.985/2000). Outro ponto de discussão refere-se se a unidade deverá ser instituída e implantada pelo estado ou pelo município, muito embora a lei estadual se sobreponha ao decreto municipal.

O impasse continua, enquanto isso a Itaparica S.A vem tentando através de recursos judiciais a realização de empreendimento na área. O estado, nem o município não possuem recursos financeiros para indenizar família Oliveira Santos e os demais proprietários.

A discussão sobre a urbanização, os possíveis efeitos da especulação imobiliária, revelam diferentes concepções do desenvolvimento e muitas contradições dos conflitos de usos e interesses existentes.

Novas inserções e empreendimentos vem sendo propostos e implantados nas imediações, fragilizando ainda mais a reserva com a intensificação das pressões e ações já constatadas. O planejamento, ordenamento e restrições de uso e ocupação devem ser criteriosamente avaliados e atualizados, pois são inúmeras as intervenções e empreendimentos propostos e em execução que não se integram ao tecido existente e às relações históricas, sociais e ambientais locais, desrespeito a dinâmica local.

Obras e empreendimentos são propostos tanto em Jacaranema, como no entorno. A construção do Shopping Barrasol, de condomínios residenciais, entre outros, são percebidas pelos moradores mais atuantes na comunidade da Barra do Jucu, como um processo de descaracterização do seu modo de vida, no entanto, essas discussões ficam restritas a alguns poucos grupos.

- Analisar a situação fundiária (titularidade e posse);
- Elaborar decreto de criação e delimitação do Parque;
- Captar recursos para desapropriação e indenização dos proprietários particulares da área do parque, bem como implantação de infraestrutura mínima e delimitação física da unidade;
- Remover gradativamente as espécies exóticas e animais domésticos;
- Eliminar as antigas delimitações fundiárias (cercas e muros);
- Realizar demarcação e levantamento topográfico em campo dos limites propostos para a U.C. ;
- Atualizar levantamento de áreas aterradas (casas / fundos de lotes para manguezal) na Barra do Jucu, incluindo medição e espacialização de áreas aterradas em planta;
- Construir barreira física/ via (Deck em madeira) delimitadora para impedir novos aterros e a consolidação de novas ocupações nas áreas limítrofes da Barra do Jucu com o manguezal;
- Conter avanços e novas ocupações do Loteamento Santa Paula sobre Jacaranema por meio de barreira/delimitação física até que sejam iniciadas ações educativas e de promoção social;
- Desenvolver programas e ações de educação ambiental com temas específicos relacionados aos impactos gerados em cada comunidade limítrofe com a unidade: em especial Santa Paul, Barra do Jucu e Jockey Itaparica;
- Criação de um fórum ampliado de entidades da sociedade civil organizada do município para discussão e gestão participativa do Parque de Jacaranema;
- Desenvolver um plano de promoção social que deverá, preferencialmente, envolver, qualificar e contratar mão de obra oriunda das áreas urbana e rural do entorno da UC, para desempenho de atividades de recepção de turistas, acompanhamento das visitas, monitoramento, vigilância, atividades de recuperação e manejo dos recursos e manutenção do patrimônio do Parque;
- Realizar levantamento de todas as intervenções, investimentos e empreendimentos realizados e previstos para o entorno (de iniciativas pública e privada) com vistas à possibilidade de readequação e restrição quanto aos usos e ocupação no entorno considerando os objetivos primários e secundários para a categoria de manejo Parque Municipal Natural, bem como ao zoneamento urbano e ambiental do município atualmente em revisão;
- Analisar a viabilidade jurídico-legal quanto a concessão da Rodovia do Sol, que contemplem a inclusão de medidas compensatórias e/ou mitigadoras e incentivos especificamente voltadas aos usuários da Rodovia do Sol (direção defensiva, noções sobre meio ambiente e conservação ambiental);

- Realizar convênios de cooperação técnica para fomentar e dar continuidade às ações de educação ambiental desenvolvidas pela ONG local AMABARRA junto às escolas da Região 5, em consonância com os objetivos, zoneamento e plano de manejo da UC;
- Criar meios alternativos para restabelecer a conectividade e a unidade da área de Jacaranema favorecendo o fluxo de espécies em decorrência da existência de uma Rodovia na UC;
- A proposição de zoneamento ambiental deverá estabelecer uma zona de transição ou de amortecimento no entorno do parque, a fim de minimizar impactos e/ou pressões antrópicas externas exercidas sobre a unidade;
- Mobilização social visando a diversificação e ampliação da representatividade e o fortalecimento de grupos organizados;
- Realizar campanhas e ações educativas multisetoriais, promovidas pela PMVV e ONG's voltadas à diferentes temas (noções de higiene, saúde e saneamento, conservação e recuperação ambiental, folclore, resgate da história local e regional, turismo, resgate da história oral local) são igualmente relevantes à necessidade de obras civis;
- Realizar a ampliação e implantação de melhores serviços e de infraestrutura, respeitando as características arquitetônicas e as dinâmicas sociais locais, por meio de consultas e/ou audiências públicas;
- Implantar e ampliar sistemas de coleta e tratamento de esgotos nos bairro de João Goulart, Riviera da Barra, Pontal da Barra, Cidade da Barra, Normília, Jabaeté, Terra Vermelha, Ulisses Guimarães, Barra do Jucu, Santa Paula I e II;
- A área poderá ser utilizada para a reintrodução de animais silvestres, caso haja a necessidade de um fiel depositário para os animais apreendidos em ações de fiscalização, desde que os mesmo sejam ocorrentes na região;
- Fomentar, em parceria com as Secretaria Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Cultura, o desenvolvimento de um pólo de identidade cultural com vistas a integração junto à futura unidade, por meio de atividades educativas e culturais relacionadas ao resgate da história oral de Jacaranema e da Vila da Barra do Jucu e principais manifestações culturais: Congada, Fincada de Mastro, Folia de Reis, Festejos e folguedos e artesanato;
- Fomentar, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Cultura e Universidade Federal, investigações e pesquisas científicas sobre a presença de possíveis vestígios de culturas indígenas, de aldeamentos jesuíticos, bem como, estudos para preservação do patrimônio histórico-cultural e natural;
- Recuperar a paisagem e preservar a beleza cênica local, resguardando as suas características peculiares de natureza geomorfológica, em especial do Morro da Concha;
- Desenvolver programas de reabilitação de áreas degradadas principalmente pela retirada de areia e argila, com vistas auto-recuperação do ecossistema;
- Proporcionar a recuperação das condições originais dos solos para a reintrodução de espécies vegetais nas áreas críticas;
- Recomenda-se em etapa seguinte a este trabalho, o detalhamento e aprofundamento de estudos a fim de subsidiar a criação e elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal de Jacarenema.



#### 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A Gazeta – matérias jornalísticas

ANCHIETA, Padre J. de. **Carta de São Vicente, 1560**. Série Cadernos da Reserva da Biosfera, nº7, 1997.

A Tribuna – matérias jornalísticas

CAMPOS JUNIOR, C.T de. **O novo Arrabalde**. Prefeitura Municipal de Vitória, Vitória - ES, 1996.

CASTELLO, L. *et alli*. **Interrelações Ambientais: Porto Alegre - Rio Guaíba**. PROPUR/URFGS, MAB/UNESCO, 1984.

DE LÈRY, J. **Viagem à Terra do Brasil, 1576**. Série Cadernos da Reserva da Biosfera, nº10, 1998.

ESPIRITO SANTO, Governo do Estado et al. **Projeto Macrozoneamento Costeiro do Estado – Região Litoral Sul**. Vitória: Maio, 1995.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Base de Informações por Setor Censitário**. Censo Demográfico 2000, Vila Velha – ES. IBGE, RJ, 2002.

LOPES, F.M.M. **Participação e Meio Ambiente na Construção da Cidadania**. Dissertação de Mestrado, Centro Pedagógico, Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, Vitória, ES.,1993.

REIGOTA, M. **Meio ambiente e representação social**. Cortez, Coleção Questões da Nossa Época, v.41, São Paulo, 1995.

SHALDERS, M. L. **Parque Municipal de Jacaranema: uma proposta ecoturística**. Guarapari, ES: 1996.

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Lei nº9.985, Ministério do Meio Ambiente. Brasília – DF, julho de 2000.

VELASQUES, I. F. **A percepção do Guaíba na Paisagem Urbana de Porto Alegre**. PROPUR/URFGS, MAB/UNESCO, 1984.

VILA VELHA, (Prefeitura Municipal) – Coordenadoria Municipal de Planejamento, dados não publicados.

VILA VELHA, (Prefeitura Municipal) – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, dados não publicados.

WEINBERG, B. **Componentes da Vegetação Remanescente do litoral de Vila Velha e Norte de Guarapari – ES**. Rio de Janeiro, RJ: 1983.

WEINBERG, B. et al. **Parque Municipal de Jacaranema proposta de implantação**. Vitória, ES: 1985.



## ANEXO 1

### Legislação Aplicada

Em seu Capítulo VI - Do Meio Ambiente, Art. 225, a Constituição Federal estabelece que:

"todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

A Constituição foi clara ao atribuir indistintamente à União, aos Estados e aos Municípios a responsabilidade de proteger o meio ambiente.

A competência do Município, no que concerne à questão ambiental, foi definida pela Constituição Federal nos seguintes termos do Art. 23:

"Compete ao Estado, União e ao Município, proteger o meio ambiente, combater a poluição de qualquer forma, preservar as florestas, a fauna e a flora, assim como preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do Município assim como fiscalizar eventuais entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; definir em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente".

Ao Município cabe, para o desempenho de suas atribuições constitucionais de proteção e melhoria da qualidade ambiental, elaborar normas suplementares e complementares, além de definir padrões para o meio ambiente, observando, porém, os estabelecidos pelos níveis federal e estadual.

### LEGISLAÇÃO FEDERAL

#### Novo Código Florestal - Lei nº 4.771/65

**Art. 1º** – As florestas existentes no território nacional e as demais formas de vegetação, reconhecidas de utilidade às terras que revestem, são bens de interesse comum a todos os habitantes do País, exercendo-se os direitos de propriedade com as limitações que a legislação em geral e especialmente esta Lei estabelecem.

**Parágrafo Único** – As ações ou omissões contrárias às disposições deste Código na utilização e exploração das florestas são consideradas uso nocivo da propriedade (ART. 302, xi, b, do Código de Processo Civil).

**Art. 2º** - Consideram-se de preservação permanente, pelo só efeito desta Lei, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas:

#### Política Nacional do Meio Ambiente – Lei Nº 6938/81

Dispõem sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

**Art. 2º** - A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando, assegurar, no País, condições de desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade humana, atendidos os seguintes princípios:

II - racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;

III - planejamento e fiscalização do uso dos recursos naturais;

VII - recuperação de áreas degradadas;

IX - proteção de áreas ameaçadas de degradação;

X - educação ambiental a todos os níveis do ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente;

### **Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA**

O Conselho Nacional do meio Ambiente - CONAMA, no uso das atribuições que conferem a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, alterada pela Lei 6.535, de 15 de junho de 1978, e pelo que determina a Resolução CONAMA de nº 004 / 85 Resolve:

**Art. 3º** - São Reservas Ecológicas:

**as florestas e demais formas de vegetação natural situadas:**

I - ao longo dos rios ou de outro e qualquer corpo d'água, em faixa marginal além do leito maior sazonal, medida horizontalmente, cuja a largura mínima será: de 5 (cinco) metros para rios com menos de 10 (dez) metros de largura;

igual à metade da largura dos corpos d'água que meçam de 10 (dez) a 200 (duzentos) metros; de 100 (cem) metros para todos os cursos d'água cuja largura seja superior a 200 (duzentos) metros;

II - ao redor das lagoas, lagos e reservatórios d'água naturais ou artificiais, desde o seu nível mais alto medido horizontalmente, cuja largura mínima será:

de 30 (trinta) metros para os que estejam situados em áreas urbanas;

de 100 (cem) metros para os que estejam em áreas rurais, exceto os corpos d'água com até 20 (vinte) hectares de superfície, cuja faixa marginal será de 50 (cinquenta) metros;

III - nas nascentes permanentes ou temporárias, incluindo os olhos d'água e veredas, seja qual for sua situação topográfica, com uma faixa mínima de 50 (cinquenta) metros e a partir de sua margem, tal forma que proteja, em cada caso, a bacia de drenagem contribuinte;

VII - nas restingas, em faixa mínima de 300 (trezentos) metros a contar da linha de preamar máxima;

VIII - nos manguezais, em toda a sua extensão;

IX - nas dunas, como vegetação fixadora;

### **Lei de Crimes Ambientais - Lei nº 9605 de 12/02/1998**

Cap. V - Seção II - Dos crimes contra a flora

**Art. 40** - Causar dano direto ou indireto às Unidades de Conservação e às áreas de que trata o art. 27 do decreto nº 99274 de 06/06/90 independentemente de sua localização.

§ 1º - Entende-se por Unidade de Conservação as áreas de proteção ambiental.

### **Seção III - Da poluição e outros crimes ambientais.**

**Art. 60** - Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes.

### **Seção IV - Dos crimes contra o ordenamento urbano e o patrimônio cultural.**

**Art. 63** - Alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou local especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico, artístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida

**Art. 64** - Promover construção em solo não edificável, ou em seu entorno, assim considerado em razão de seu valor paisagístico, ecológico, artístico, turístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida.

### **Sistema de Unidade de Conservação da Natureza (SNUC) Lei Nº 9.985/2000**

Regulamenta o art. 225, 0 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

## **LEGISLAÇÃO ESTADUAL**

### **Resolução nº 12/86 de 17 de novembro de 1986**

O Conselho Estadual de Cultura no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 2947 de 17/12/1974, regulamentada pelo Decreto nº 626-N de 28/02/1975 resolve aprovar em caráter definitivo, o tombamento do Bem Natural denominado “Jacaranema”, situado no Município de Vila Velha, Espírito Santo.

Publicado no D.I.º em 19/11/1986.

O prazo para indenização da família proprietária da área venceu em 1991, cinco anos após o tombamento. Como não foi efetuada a indenização o tombamento foi derrubado pela Justiça, em terceira instância.

### **Lei Nº 4.107/88**

**Art. 1º** - Fica transformado em área de preservação permanente o morro da Concha na Barra do Jucu, no Município de Vila Velha.

### **Resolução Nº 03/91 – Conselho Estadual de Cultura - CEC**

O Conselho Estadual de Cultura, no uso de sus atribuições legais que são conferidas pelo Art. 5 , III do Decreto 626-N/75 e pelo Art. 2 .ºI” da Lei 4.152/88 e em concordância com as normas relativas ao tombamento de bens de valor paisagístico, científico, histórico e cultural, aprovadas pela resolução N 01/83 e com o estabelecido no Art. 4 dos Atos das disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

Resolve aprovar em definitivo o Tombamento da Mata Atlântica e seus Ecossistemas Associados Estado do Espírito Santo na forma como se segue:

I – Apresentação - A Mata Atlântica classifica-se como Floresta Perenifólia Latifoliada Tropical ou Higrófila Costeira ou ainda Mata Tropical Úmida de Encosta..Juntamente com as florestas de tabuleiros (Floresta Costeira Brasileira), restingas e manguezais abrigam diversas espécies de flora e fauna, muita das quais em fase de extinção.

II - Justificativa - O Tombamento dos Remanescentes da Mata Atlântica e seus Ecossistemas Associados é um instrumento de proteção e preservação das matas nativas do Estado. Da cobertura primitiva, 94% já foram destruídos e a manutenção dos 6% restantes é fundamental para a proteção de encostas, evitando riscos de deslizamentos de terra e erosão, protegendo o solo e retendo a umidade, garantindo, assim a perenidade de riachos formadores das bacias hidrográficas.

A preservação das florestas garante a sobrevivência de espécies representativas da flora e da fauna, muita das quais, embora pouco conhecidas e estudadas, correm o risco de serem extintas.

O Tombamento da Mata Atlântica e seus Ecossistemas Associados, além de reforçar o aparato de instrumentos legais, tornará possível a captação de recursos financeiros para a consolidação definitiva da proteção da área a ser tombada.

Dessa maneira justifica-se o tombamento de: paisagens naturais que se destacam não só pela vegetação nativa e pela fauna, como também pelas características geomorfológicas, pedológicas, geológicas, hidrológicas e arqueológicas; toda a paisagem, alterada ou não pela ação antrópica, que se caracterize pela sua expressividade, raridade e beleza excepcional, e pelo que a mesma representa em termos de interesse turístico, social e científico.

III – Área de Abrangência - Perfazendo aproximadamente 36% da área total do estado, as regiões delimitadas para o tombamento abrangem, principalmente, a região serrana do sul do rio Doce e também os afloramentos rochosos do norte deste rio, assim como as lagoas, os manguezais, restingas e ilhas situadas ao longo do litoral.

Como as bacias do rio Jucu e Santa Maria estão inseridas, quase que na sua totalidade, os benefícios do tombamento se estenderão à região da Grande Vitória.

Os seguintes municípios foram contemplados e serão beneficiados pelo tombamento; Afonso Cláudio,...Serra, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha e Vitória.

IV – Memorial Descritivo - São considerados como integrantes da área de tombamento as seguintes regiões e setores:

5) uma faixa litorânea de 4 (quatro) quilômetros de largura, medida a partir dos terrenos de Marinha, acompanhando todo o litoral do Estado excetuando o trecho compreendido entre os rios Jucu e Riacho.

6) Todos os manguezais existentes ao longo da faixa litorânea.

## **Lei nº 4.958/94**

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Reserva Biológica Estadual de “Jacaranema”, situada em Barra do Jucu, no Município de Vila Velha.

**Art. 2º** - A criação da Reserva de que trata o artigo anterior terá por finalidade:

- proteger a área litorânea do Município de Vila Velha contra o desmatamento, a erosão do solo, a mobilização do leito do rio, a ocupação desmedida da área por agentes poluidores e depredadores;
- preservar a vegetação de restinga local assegurando a fixação de toda a Barra do Jucu;
- preservar os recursos hídricos, bacias hidrográficas e belezas cênicas naturais;
- propiciar processo reprodutivo entre as diferentes espécies da fauna e flora locais, preservando-as da extinção, e sem afetar as características naturais da área, propiciar a realização de pesquisas e estudos compatíveis com as características antrópicas da região.

**Art. 3º** - Do ato de criação da Reserva Biológica Estadual de Jacaranema deverá constar: a área do terreno com descrição caracterizada; o regime especial de proteção a que estará submetida; o órgão a que compete a sua implantação demarcação e administração; ou se, a consecução dos fins a que se referem as alíneas, “a”, “b” e “c” será através do convênio.

**Art. 4º** - O Poder Executivo regulamentará a presente lei até noventa dias de sua publicação.

### **Lei Nº 5.427/97**

Transforma a área em Reserva Ecológica Estadual de Jacaranema, apesar de já ser caracterizada como tal pelo Código Florestal e Resoluções do CONAMA.

## **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

### **Lei Nº 1980/80**

#### **Decreto Nº 50/81**

**Art. 1º** -Fica desapropriada, por interesse social, a área de 581.400,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos metros quadrados), localizada em Jacaranema, Distrito da Barra do Jucu, limitando-se ao Norte com o rio Jucu, ao Sul com terrenos de propriedade de Tuffi Nader, a Leste com o rio Jucu e a Oeste com a Rodovia do Sol.

**Art. 2º**- A área desapropriada, destina-se a reserva florestal.

Em 1982 este decreto foi revogado pelo prefeito Gotfrio Alberto Anders, que alegava “falta de recursos para pagamento da desapropriação” e que a municipalidade receberia, gratuitamente, da Itaparica S.<sup>a</sup>, outra área destinada à Reserva Ecológica.

#### **Decreto Nº 109/82**

**Art. 1º**- Fica revogado o Decreto nº 50/81 de 28.09.81, que desapropriou uma área de 581.400,00 m<sup>2</sup> ( quinhentos e oitenta e um mil e quatrocentos metros quadrados), em Barra do Jucu, para reserva florestal.

#### **Decreto Nº 56/83**

**Art. 1º**- Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Vila Velha, a área de 1.316.000,00 m<sup>2</sup> (Hum milhão, trezentos e dezesseis mil metros quadrados), localizada em Jacaranema na Barra do Jucu, limitando-se ao Norte com terras de Oliveira Santos; ao Sul com terrenos de Tuffi Nader e estuário do rio Jucu; a Leste com a orla marítima e a Oeste com a Rodovia do Sol.

**Art. 2º**- A área referida no artigo 1º deste Decreto destina-se à reserva Biológica.

**Art. 3º**- Fica revogado o Decreto 109/82 de 08 de novembro de 1982.

Em 1983, foi realizado um ato público na Barra do Jucu exigindo que a desapropriação fosse novamente requerida. O então prefeito Vasco Alves de Oliveira, fez um novo decreto, o de nº 56/83. ampliando a área considerada de utilidade pública para 1.316.000 m<sup>2</sup> (hum mil e trezentos e dezesseis mil metros quadrados). O referido decreto teve validade até o ano de 1988, ficando portanto, sem efeito legal a partir desta data.

**Art. 11** - O Município, em seu território, implantará no prazo de doze meses, dentre outras unidades de conservação, as seguintes áreas:

- mata Jacaranema (Barra do Jucu);
- morro da Concha (Barra do Jucu);
- manguezais dos estuários dos rios Aribiri e Jucu;
- planície de inundação do rio Jucu

## **LEI Nº 2.621/90 - Plano Diretor Urbano**

Dispõe sobre o Planejamento e Desenvolvimento Urbano no Município de Vila Velha, institui as normas de Uso e Ocupação do solo Urbano e dá outras providências.

**Art. 3.º** - As atividades do Planejamento urbano do Município de Vila velha, relativamente ao Ordenamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Meio Ambiente, compreenderão:

III - Proteção do ambiente natural, da paisagem urbana e do patrimônio sócio-cultural;

**Art. 40** - Consideram-se Áreas Funcionais de Interesse Ambiental os espaços físicos que, pelas suas características, devem ter a sua ocupação e utilização reguladas, no sentido de controlar, proteger, recuperar e melhorar o patrimônio ambiental do município.

**Art. 41** - Consideram-se como Áreas Funcionais de Interesse Ambiental as Unidades de Conservação estabelecidas pela Legislação Federal, Estadual e Municipal, e as áreas de Interesse Ambiental as Unidades de Conservação estabelecidas pela Legislação Federal, Estadual e Municipal, e as áreas de interesse Paisagístico e Cultural.

**Parágrafo Único** - As Áreas de Interesse Ambiental deverão ter os seus limites fixados com base em sua potencialidade de interesse ambiental e paisagística, os quais serão determinados com maior precisão por proposta da Coordenadoria Municipal da Planejamento.

**Art. 42** - As áreas que forem excluídas da abrangência das Áreas de Interesse Ambiental deverão ter o seu regime urbanístico compatibilizado com o das áreas vizinhas e, nomeadamente, com as finalidades de interesse ambiental da área de onde foram destacadas.

**Art. 43** - A definição e classificação das Unidades e Conservação estão instituídas na Lei Municipal n.º 1980/82, com base no Código Florestal e nas Leis Estaduais e Federais relativas ao Meio Ambiente.

**Art. 72** - O Zoneamento Urbanístico do Município de Vila Velha é integrado pelas seguintes zonas de uso:

- I - Zonas Residenciais ( ZR );
- II - Zonas Comerciais ( ZC );
- III - Zonas Portuárias ( ZP );
- IV - Zonas Industriais ( ZI );
- V - Zonas de Interesse Ambiental ( ZIA );
- VI - Zonas Especiais ( ZE ).

**Art. 79** - As zonas de interesse Ambiental classificam-se em Zona de Interesse Ambiental 1 (ZIA 1), Zona de Interesse Ambiental 2 (ZIA 2), Zona de Interesse Ambiental 3 (ZIA 3), e ainda as que forem definidas de acordo com o capítulo VI desta Lei.

**§ 1.º** - Zona de Interesse Ambiental 1 (ZIA 1) é uma zona de preservação permanente e NÃO EDIFICANTE.



**§ 2.º** - A Zona de Interesse Ambiental 2 (ZIA 2) compreende áreas de preservação permanente definidas pela Lei Municipal Nº 1.980/82 e áreas de uso tolerado.

**§ 3.º** - A Zona de Interesse Ambiental 3 (ZIA 3) corresponde a áreas de preservação permanente, com base na Legislação Federal, e áreas de uso recreativo paisagístico e turístico. Os requisitos para implantação destes usos serão apreciados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Vila Velha – CONDUMA:

I - Os usos, modelos e regime urbanístico de ZIA 2, deverão ser propostos pelo Executivo, ouvido o CONDUMA no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias da promulgação da presente Lei.

II - Enquanto os usos e modelos e requisitos urbanísticos de ZIA 2 não forem propostos pelo Executivo, nas áreas fora das Zonas de Preservação permanente será permitido o Modelo de Assentamento 3 (MA 3) e o CONDUMA deverá ser ouvido para a aprovação de cada projeto.

**Art. 80** – As Zonas Especiais classificam-se em Zona Especial 1 (ZE1), Zona Especial 2 (ZE 2) e Zona Especial 3 (ZE3).

**§ 1.º** - A Zona Especial 1 – compreende áreas de interesse ambiental e áreas de uso múltiplo: residencial, serviços, comercial, industrial, uso paisagístico-recreativo, áreas destinadas a serviços públicos e outros.

**Art. 82** – A área compreendida entre o perímetro urbano do Município e os limites intermunicipais, excluída do Zoneamento Urbanístico é denominado Área Rural, sendo vedado o parcelamento do solo para fins urbanos.

**Art. 83** - As Zonas de Uso terão a localização e os limites constantes do Anexo 6, exceção feita a região abaixo do Rio Jucu, compreendida entre a Rodovia do Sol e o limite do Perímetro Urbano e os loteamentos “Parque Quintas da Vela Branca” e “Quintas do Xuri”, cujo zoneamento deverá ser proposto pelo Executivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ouvido o CONDUMA.

#### DA PROTEÇÃO AMBIENTAL, PAISAGÍSTICA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E SOCIO CULTURAL

Art. 179 - A proteção do ambiente natural, da paisagem urbana e do patrimônio histórico e sócio-cultural, através do condicionamento da propriedade à sua função social, será efetuada através dos seguintes instrumentos:

- I - Limitação Administrativa;
- II - Servidão Administrativa;
- III - Tombamento;
- IV - Desapropriação.

#### DAS LIMITAÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Art. 180** – Além das limitações administrativas atinentes à ordenação do uso e da ocupação do solo urbano e dos equipamentos urbanos, os bens integrantes do patrimônio ambiental, paisagístico, histórico e sócio-cultural ficam sujeitos ao disposto nesta Seção, com vistas à conservação do meio ambiente natural, uso racional dos recursos naturais e proteção das edificações de interesse sócio-cultural.

## DA PROTEÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA

**Art. 181** - Consideram-se áreas de interesse ambiental os espaços físicos que devam ser preservados pelo Município, em razão de se constituírem em elementos representativos do patrimônio natural, por seu valor ecológico, paisagístico, cultural, funcional, turístico ou afetivo.

**Art. 182** - A identificação das áreas de interesse ambiental, será feita pela Coordenadoria de Planejamento, ouvido o CONDUMA, mediante os seguintes critérios:

- I - Preservação de amostras dos diversos ecossistemas naturais do município;
- II - Importância ecológica grau de fragilidade de determinados ecossistemas;
- III - Distribuição regular na malha urbana;
- IV - Proteção aos cursos d'água;
- V - Valor paisagístico;
- VI - Valor turístico;
- VII - Valor cultural.

**Art. 183** - As áreas de interesse ambiental, segundo o seu valor ecológico, paisagístico, cultural, funcional turístico efetivo, dividem-se em:

- I - Áreas de preservação permanente;
- II - Áreas de interesse paisagístico e cultural.

**Art. 184** - Consideram-se áreas de preservação permanente aquelas, que, pelas suas condições fisiográficas, geográficas, geológicas, hidrológicas, botânicas e climatológicas, formam um ecossistema de importância no meio ambiente natural, definidas pela Lei Municipal Nº 1.980 com base no Código Florestal e outras que vierem a ser instituídas na forma da presente Lei.

**Art. 185** - O Município exercerá por iniciativa própria, com base no artigo 23 da Lei Federal Nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, o poder de polícia na fiscalização e guarda das florestas e demais formas de vegetação natural.

**Art. 186** - Os proprietários dos imóveis com florestas, identificadas ou declaradas como Área Funcional de Interesse Ambiental, gozarão de isenção ou redução no respectivo imposto territorial de competência municipal, a ser estabelecida no Código Tributário Municipal.

**Art. 187** - Consideram-se Áreas de Interesse Paisagístico e Cultural:

- I - As áreas e locais de lazer, recreação e turismo, instituídas na forma desta Lei, com base no artigo 21 da Lei Federal Nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977;
- II - As áreas de preservação cultural e de proteção da Paisagem Urbana, instituídas na forma desta Lei;
- III - Os bens de valor histórico e as manifestações culturais, bem como os locais onde ocorram;
- IV - As paisagens notáveis;
- V - As localidades e os acidentes naturais adequadas à prática do lazer ativo e passivo;
- VI - As ilhas, praias e mangues;
- VII - Os topos de morros e elevações, bem como as suas encostas acima da cota de nível altimétrico de 50 (cinquenta) metros;
- VIII - Os sítios de interesse para a saúde e segurança pública;
- IX - As áreas situadas nos entornos das áreas de preservação permanente.

**Art. 188** - Ficam logo identificadas e declaradas como áreas de interesse ambiental, pelo só efeito desta Lei, as seguintes áreas:

I - Como áreas de preservação permanente;

Florestas e demais formas de vegetação natural situadas:

- a) no morro de Paul, do Penedo, da Penitenciária, do Jaburuna, do Moreno, do Convento da Penha, do Aribiri e Sítio Correia, no entorno da Lagoa Jabaeté, nas matas de aluvião do Rio Jucu, no entorno da Lagoa Encantada e ao longo do Rio Aribiri, em faixa marginal, ocupada ou não, por florestas paludosa litorânea, na largura mínima de 50,00 m (cinquenta metros) contados da linha do nível das águas, até a Rodovia Carlos Lindemberg, nas capoeiras altas ao Sul do Rio Jucu.
- b) Lagoa Cocal.
- c) Chácara Boa Vista.
- d) A área de Jacarenema
- e) As ilhas Itatiaia, dos pacotes e das Garças.
- f) Os manguezais do Rio Aribiri e Rio Jucu.

II - Como áreas de interesse paisagístico e cultural:

- as áreas no entorno das áreas de preservação permanente citadas no inciso anterior;
- as florestas e demais formas de vegetação natural situadas:
- - nos afloramento de chamorquito e alagados da sua encosta, próximo à Barra do Jucu,
- - nos solos de aluvião e hidromórficos do Rio Jucu, no estuário do Rio Jucu em uma distância nas margens do Rio correspondente à largura do Rio,
- - no terreno de tabuleiros entre a Barra do Jucu e Ponta da Fruta,
- - em áreas abaixo do Bairro Vale Encantado e acima do Rio Jucu,
- - em área frontal ao Bairro Guaranhuns.

**Art. 189** - A delimitação das áreas de interesse ambiental referidas no artigo anterior está definida no Anexo 6 desta Lei.

**Art. 190** - O Município, num prazo de 24 meses, fará a delimitação, regulamentação, demarcação e averbação no registro imobiliário, das Áreas de Preservação Permanente, referidas no artigo 188, desta Lei, bem como, estabelecerá o regime urbanístico das Áreas de Interesse Paisagístico e Cultural, situadas nas Zonas de Interesse Ambiental, definidas nesta Lei.

**Art. 191** - As glebas já lotadas, implantadas ou ocupadas, situadas no interior das Zonas de Interesse Ambiental, se submeterão ao regime urbanístico estabelecidos nesta Lei.

**Art. 192** - A modificação não autorizada, a destruição a desfiguração ou desvirtuamento de sua feição original, no todo ou em parte, das Áreas de Interesse Ambiental, sujeitam o infrator as seguintes penalidades.

- I) Interdição de atividade ou utilização incompatível com os usos permissíveis das Áreas de Interesse Ambiental;
- II) Obrigação de reparar os danos que houver causado, ou restaurar o que houver danificado ou reconstituir o que houver alterado ou desfigurado;
- III) Embargo da obra;
- IV) Demolição de construção ou remoção de objeto que interfira com os entornos de proteção e ambientação do local de lazer, recreação e turismo.

**Art. 193** - A aplicação das penalidades referidas no artigo 192, será objeto de regulamentação pelo Executivo Municipal.

## **Decreto 086/98 Alterações do PDU**

### **Revoga Decreto n.º 140/92**

Que em conformidade com a Legislação – Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano ( Lei n.º 2.621/90 ), editada com reserva Constitucional inculpada no § 1.º do Art. 182, da Constituição Federal de 1988, foram áreas definidas como de interesse ambiental, nelas

compreendidas áreas de preservação permanente e áreas de interesse paisagístico e cultural;

Que o Decreto n.º 140/92, definiu como área *non aedificandi*, áreas que a Lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano estabelece com áreas de interesse ambiental e preservação permanente, submetendo-as ao modelo de assentamento previsto na Lei, identificados nos seus anexos e na planta;

Que a Lei não proibiu a edificação em tais áreas, dada a previsão na Lei, de modelo de assentamento a elas destinadas, fato que torna ineficaz o Decreto n.º 140/92, justificando a sua renovação, para afastar equívocos no seu acolhimento em deferimento da Lei,

**Art. 1.º** - Fica revogado o Decreto n.º 140/92.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** - A Tabela de Classificação das Atividades segundo as Zonas de Uso, constante do Anexo 3 da Lei nº 2.621/90, passa a vigorar com as seguintes alterações na ZIA2, conforme abaixo descrita:

**Tabela de classificação das atividades segundo as zonas de uso**

| <b>Zona de Uso</b>                 | <b>Usos Permitidos</b>                                                                                                                                                                                        | <b>Uso Tolerados</b>                                                                                                     |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Zona de interesse Ambiental (ZIA2) | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Residencial unifamiliar</li> <li>- Condomínio horizontal</li> <li>- Serviços turísticos</li> <li>- Paisagísticos recreativo local, de bairro e principal.</li> </ul> | - Comércio e Serviço Local (bares e restaurantes desde que sejam parte integrante de Pousadas, Spa's e Clubes Náuticos). |

### **Decreto Nº 029/2001**

Declara de Utilidade Pública, área da Reserva Estadual de Jacaranema para fins de desapropriação e criação do Parque Municipal de Jacaranema.

**Art.1º** - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e criação do Parque Municipal de Jacaranema, a Reserva Estadual de Jacaranema, com a seguinte delimitação; inicia no cruzamento da Rodovia do Sol (ES 060) com a rua 26, do loteamento Praia de Itaparica, de propriedade de herdeiros de Armando de Oliveira Santos; segue acompanhando a Rodovia do Sol até encontrar a ponte sobre o rio Jucu (Ponte Valdir Zanotti), atravessa a ponte e segue acompanhando a Rodovia do Sol até encontrar a estrada que limita o Horto Florestal de Vila Velha, distância 1.046 metros; segue até encontrar a divisa com os terrenos de herdeiros de Aleixo Bergamim Peisino, distância 590 metros, seguindo no sentido sul margeando os terrenos alagáveis situados à direita até encontrar o limite com o loteamento Santa Paula, distância 969 metros; segue até encontrar a estrada de acesso ao Clube dos Veterinários, distância 814 metros; segue em sentido leste atravessando a Rodovia do Sol até a divisa com Tuffy Nader e outros até o encontro de parte da margem direita do rio Jucu, distância 420 metros; segue pelos limites dos terrenos de Marinha até encontrar o canal do Congo (rio da Draga), distância 894 metros; atravessa o canal do Congo segue até encontrar o morro da Concha, contorna o morro da Concha pela sua base até encontrar a foz do rio Jucu, distância 1.536 metros; atravessa a foz do rio Jucu, pela praia da Barrinha até encontrar a linha reta que dá continuidade à rua 26 (vinte e seis) distância 3.035 metros; segue por essa linha e pela rua 26 (vinte e seis) até o ponto de partida, distância 301 metros; equivalendo a uma área de 247,36 há (duzentos e quarenta e sete vírgula trinta e seis alqueires) de terra, criada na forma da Lei nº 5.427/97.

## ANEXO 2

### Roteiros de Entrevistas

#### Roteiro de Entrevista 1

Nome:

Idade:

Entidade que representa/atua:

Função/cargo:

Naturalidade:

Local de residência e tempo de residência:

Como era no passado a Barra do Jucu? ( características, lembranças )

Como é hoje a Barra do Jucu? Que imagem você descreveria sobre a Barra?

Cite pelo menos três mudanças que você considera importantes e que ocorreram na Barra do Jucu:

O que você mais gosta e o que você menos gosta na Barra do Jucu?

Quanto a infraestrutura e serviços a região é atendida: totalmente, parcialmente, não é atendida

Calçamento

Abastecimento de energia elétrica

Abastecimento de água

Coleta e Destinação de Lixo

Coleta e Destinação de Esgoto

Que ações predatórias/ de degradação ambiental ocorrem no bairro e seu entorno?

Vetores

Valões / pontos de lançamento de esgoto

Lixão / pontos viciados

Queimadas

Supressão da vegetação natural

Retirada de Areia

Existe no bairro grupos organizados ou pessoas atuantes que buscam melhorias das condições de vida da comunidade? Cite os grupos e as pessoas que na sua opinião são importantes:

Cite pessoas que fazem parte da história e da cultura local;

Na sua opinião o que é meio ambiente?

Quais são os principais problemas ambientais existentes no bairro e seu entorno?

Quem são os responsáveis ou agentes causadores?

Você conhece Jacaranema? E o que esta área representa para você, qual a sua importância?

O que espera que seja feito por Jacaranema?

**Roteiro de Entrevista 2**

Nome do Entrevistado:

Idade:

Entidade que representa, onde atua:

Função/cargo:

Naturalidade:

Endereço residencial:

Tempo que mora no bairro:

1- O que você mais gosta e o que você menos gosta em seu bairro? ( peça para citar pelo menos duas coisas em cada resposta)

a- Mais gosta:

b- Menos gosta:

2- Ocorreram mudanças importantes no seu bairro, na grande Barra do Jucu?

a- ( ) Não. b- ( ) Sim. Comente as principais mudanças:

3- Quanto a infraestrutura e serviços seu bairro é atendido:

( marque S satisfatoriamente, P precariamente, NA para não é atendido).

a- ( ) Calçamento. Comentários:

b- ( ) Abastecimento de energia elétrica. Comentários:

c- ( ) Abastecimento de água. Comentários:

d- ( ) Coleta e Destinação de Lixo. Comentários:

e- ( ) Coleta e Destinação de Esgoto. Comentários:

f- ( ) Escolas e Creches. Comentários:

g- ( ) Postos de Saúde. Comentários:

4- Que problemas ambientais ocorrem no bairro e seu entorno: ( marque com um X )

a- ( ) Valões / pontos de lançamento de esgoto. Onde?

b- ( ) Pontos viciados de lixo. Onde?

c- ( ) Queimadas. Onde?

d- ( ) Retirada da vegetação. Para que e Onde?

e- ( ) Retirada de Areia. Para que e Onde?

f- ( ) Aterros. Onde?

g- ( ) outros problemas:. Especifique:

5- Existe no bairro grupos organizados ou pessoas atuantes que buscam melhorias das condições de vida da comunidade? Cite os grupos e as pessoas que na sua opinião que são importantes: ( anote respectivamente entidade e pessoas ).

Pessoas (nome e/ou apelido) Entidade/organização que pertence

6- No seu bairro ou nas proximidades existe algum ambiente natural, ou algo da natureza?

( ) Mata/Vegetação ( ) Canal ( ) Pedras ou Morro Rochoso ( ) Nascente

( ) Mar/Praia ( ) Manguezal ( ) Nenhum/nada ( ) Outros:

7- Você conhece ou sabe onde se localiza Jacaranema? ( ) Sim. ( ) Não.

8- Na sua opinião as pessoas da região vão à Jacaranema para:

( ) Contemplar a sua beleza ( ) Nadar ( ) Pescar/Coletar caranguejo

( ) Retirar Vegetação para Lenha, ( ) Procurar plantas medicinais e/ou ornamentais

( ) Outros.

9- Na sua opinião Jacaranema é importante para a sua comunidade e outras comunidades da região?

a- ( ) Não. Por quê?

b- ( ) Sim. Por quê?

10- Você tem alguma lembrança de como era Jacaranema no passado?